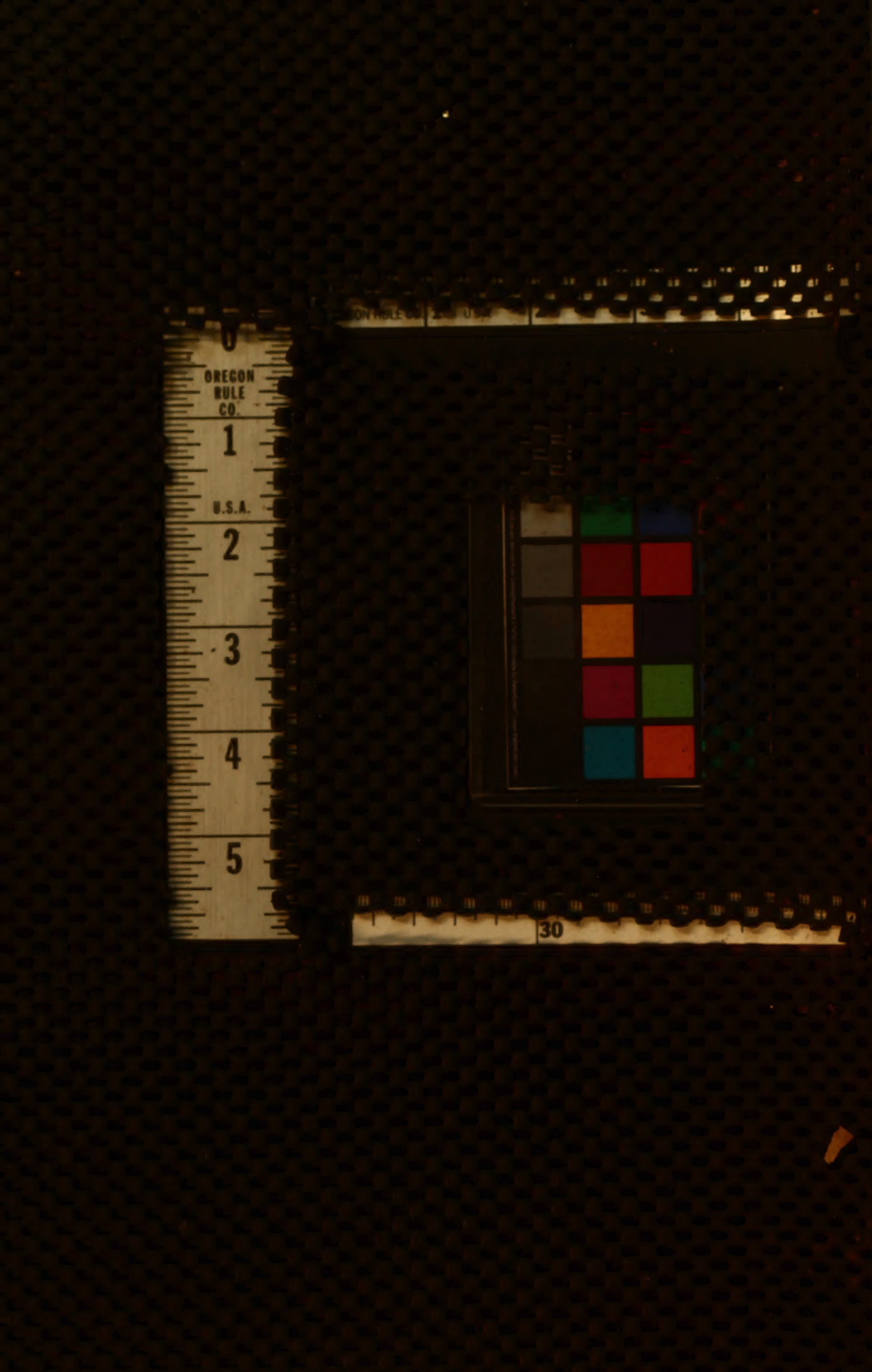
OREGON
RULE
CO.
U.S.A.
30

MINISTÉRIO DA FAZENDA
INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS

Balanços Gerais da União

EXERCÍCIO DE 1979

2.º VOLUME - 5.ª Parte

ANÁLISE DA DESPESA

336.121
P8230

2º VOLUME – 5ª PARTE

CONTEÚDO

- CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PODER E NATUREZA – PODER EXECUTIVO
- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA
- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSOLIDANDO PROJETOS E ATIVIDADES
- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR UNIDADES E CATEGORIA ECONÔMICA
- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR RECURSOS CONFORME À NATUREZA
- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES
- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA A CONTA DE CRÉDITOS ESPECIAIS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR ÓRGÃOS, FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS,
CONFORME OS RESPECTIVOS ELEMENTOS

CONSOLIDACAO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR ORGAO E NATUREZA — CREDITOS ORCAM., ESPEC E EXTRAORDINARIOS

ORGAO MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.000	DESPESAS CORRENTES			1.619.225.631,57
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.323.778.550,18
3.110	PESSOAL		525.382.001,12	
3.111	PESSOAL CIVIL	462.216.029,32		
3.111-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	413.774.420,58		
3.111-02	DESPESAS VARIAVEIS	48.441.608,74		
3.113	OBRIGACOES PATRONAIS	63.165.971,80		
3.120	MATERIAL DE CONSUMO		27.436.158,63	
3.130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		762.006.010,64	
3.131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	30,500.00		
3.132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOSS	761.967.518,64		
3.190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		8.954.371,79	
3.192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.954.371,79		
3.200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			295.447.081,39
3.210	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		289.140.000,00	
3.211	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	289.140.000,00		
3.211-01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAISS	66.117.000,00		
3.211-02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.023.000,00		
3.250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		3.041.229,00	
3.253	SALARIO-FAMILIA	3.032.278,00		
3.259	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	8.951,00		
3.290	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.265.852,39	
3.292	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.265.852,39		

MINISTERIO DA FAZENDA
ENSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO-1979

CONSOLIDACAO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR ORGAO E NATUREZA — CREDITOS ORCAM.+ ESPEC E EXTRAORDINARIOS

ORGAO MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.000	DESPESAS DE CAPITAL			1.029.686.371,53
4.100	INVESTIMENTOS			588,045,846,33
4.110	OBRAS E INSTALACOES		170.501.219,18	
4.120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.632.425,94	
4.130	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		22.762.201,21	
4.140	CONST./AQM. EAP. EMP./EST. IND/AGRIC.		339.150.000,00	
4.190	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1.000.000,00	
4.192	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000,00		
4.300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			441.640.525,20
4.310	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		441.640.525,20	
4.311	AUXILIOS PARA DESPESA DE CAPITAL	16.179.000,00		
4.311-01	AUXILIOS PARA INVESTIMENTOS	16.179.000,00		
4.313	CONTRIBUICOES A PLANOS	445.461.525,20		

CONSOLIDACAO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR ORGAO E NATUREZA — CREDITOS ORCAMENTARIOS

ORGAO MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.000	DESPESAS CORRENTES			1.613.225.631,57
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.323.778.550,18
3.110	PESSOAL		525.382.001,12	
3.111	PESSOAL CIVIL	462.216.029,32		
3.111-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	413.774.420,36		
3.111-02	DESPESAS VARIAVEIS	48.441.608,76		
3.113	OBRIGACOES PATRONAIS	63.165.971,80		
3.120	MATERIAL DE CONSUMO		27.436.158,43	
3.130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		762.006.318,04	
3.131	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	38.500,00		
3.132	OUTROS SERVICOS E ENCARGOSS	761.967.518,04		
3.190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		8.954.371,79	
3.192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.954.371,79		
3.200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			289.447.081,39
3.210	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		209.140.000,00	
3.211	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	209.140.000,00		
3.211-01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	181.117.000,00		
3.211-02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.023.000,00		
3.250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		3.041.229,00	
3.253	SALARIO-FAMILIA	3.032.278,00		
3.259	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	8.951,00		
3.290	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.265.852,39	
3.292	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.265.852,39		

CONSOLIDACAO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR ORGAO E NATUREZA CREDITOS ORCAMENTARIOS

ORGAO MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.000	DESPESAS DE CAPITAL			1.029.686.371+5
4.100	INVESTIMENTOS			568,045,846,3
4.110	OBRAS E INSTALACOES		170.501.219,16	
4.120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		34.432.423,94	
4.130	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL		22.762.201,21	
4.140	CONST./AQM. CAP. EMP./ENT. IND/AGRIC.		339.150.000,00	
4.190	DIVERSOS INVESTIMENTOS		1.000.000,00	
4.192	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.000,00		
4.300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			461.640.525,2
4.310	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		461.640.525,20	
4.311	AUXILIOS PARA DESPESA DE CAPITAL	16.179.000,00		
4.311-01	AUXILIOS PARA INVESTIMENTOS	16.179.000,00		
4.313	CONTRIBUICOES A FUNDOS	445.461.525,20		

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[

NOME, EMPRESA	CIDADE	ANUALIDADE	DIVIDENDOS	DEBITOS	VALORES A PAGAR	TAXAS DE JUROS

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUBSECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — DEZEMBRO - 1979

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR ÓRGÃO E NATUREZA — CRUZEIROS

ÓRGÃO 20000 — Ministério da Previdência e Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	VALOR
[illegible]	[illegible]		
[illegible]	DESPESAS DE CUSTEIO		
[illegible]	PESSOAL		200.969.837,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	ENCARGOS E PARTICIPAÇÕES FIXAS	100.000.210,00	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible] DE PESSOAL	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	45.000.000,00	
[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

MINISTERIO DA FAZENDA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO		
	PESSOAL		493.569.837,56

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL — UNIDADE - SECRETARIA GERAL

[illegible]

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

[illegible]

ORGAO : MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL — UNIDADE : SECRETARIA GERAL / SUPERINTENDENCIA [illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20.00 09 01 005 2.019						
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
20.00 09 01 900 1.017						
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
20.00 09 01 900 2.019						
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

UNIDADE - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE - SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

...	...	...	...	...	...	...	...
20.00 12 01 122 1222							
3.1.01.01 00	8.893.000,00		8.893.000,00	8.668.[illegible],71			
3.1.01.02 00	600.000,00		600.000,00	744.[illegible],80			
3.1.01.04 00	696.000,00		693.000,00	551.[illegible],34			
3.1.01 00	[illegible]		[illegible]	[illegible]			
3.1.01.96 00	603.000,00		603.000,00	47[illegible],16	8.[illegible],47		
3.1.01 0	693.000,00		693.000,00	479.[illegible],34	8.[illegible],53		
3.1.01.00 00	1.120.000,00		1.120.000,00	1.120.[illegible],50	179.[illegible],03		
3.1.01 0	1.120.000,00		1.120.000,00	1.120.[illegible],50	179.[illegible],03		
3.1.02 00	11.[illegible],00		11.[illegible],00	8.[illegible],39	.[illegible],66		
3.1.02.00 00	10.000,00		10.000,00	12.[illegible],00			
3.1.02 0	[illegible]		[illegible]	[illegible]			
3.1.02 00	10.000,00		10.000,00	12.[illegible],00			
3.1.02 000	11.[illegible],00		11.[illegible],00	8.[illegible],39	1[illegible],66		
3.1.02.00 00	600.000,00		600.000,00	21.[illegible],00	21.[illegible],00		
3.1.02 0	[illegible]		[illegible]	21.[illegible],00	21.[illegible],00		
3.1.02 00	[illegible]		[illegible]	21.[illegible],00	21.[illegible],00		
3.1.02 000	[illegible]		[illegible]	21.[illegible],00	21.[illegible],00		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]		

MINISTERIO DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

ORGAO - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE - CENTRAL DE ABASTECIMENTO

...	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	SALDO A REALIZAR	SALDO
20.11 10 70 021 4.304						
4.4111.01 30	11.400.000,00		11.400.000,00			
4.4112.02 30	700.000,00		700.000,00			
4.4113.00 30	2.000.000,00		2.000.000,00			
4.4131 *	13.100.000,00		13.100.000,00			
4.4140 01	800.000,00		800.000,00			
4.4140 *	800.000,00		800.000,00			
4.4141.000 01	800.000,00		800.000,00			
4.4141.000 04	1.000.000,00		1.000.000,00			
4.4190 *	1.800.000,00		1.800.000,00			
4.4190.000 01						
4.4190 *						
4.4191 **	14.900.000,00		14.900.000,00			
4.4192.000 01	15.900.000,00		15.900.000,00			
4.4192.000 04						
4.4192 *						
4.4193 **						
4.4193 ***						
4.4194 0.000						
4.4194.0 01						
20.11 10 70 021 4.304						
4.4111.01 01						
4.4140 *						
4.4141 01						
4.4141 ***						
4.4191						
4.4192						
20.11 10 70 021 4.304						
4.4113.000 01						
4.4131 *						
4.4131 **						
4.4131 ***						
4.4140.000 01						
4.4140 *						
4.4141 01						
4.4141 04						
4.4190 *						
4.4191						
4.4192						
20.11 10 70 021 4.304						

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO-1979

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

ORGAO - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL — UNIDADE - SECRETARIA DE PREVIDENCIA [illegible]

NUMERO ORGAO/U	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	RESTOS A PAGAR	SALDO DE EMPENHO
21.11 09 02 002 6.000						
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RENDAS

DEZEMBRO-1979

O MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA

ATESTADO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS

1 - NOME DO RESPONSÁVEL PELA OBRA

2 - ENDEREÇO

3 - CEI

4 - CNPJ

5 - NOME DA OBRA

6 - ENDEREÇO DA OBRA

7 - CEI DA OBRA

8 - DATA DE INÍCIO

9 - DATA DE TÉRMINO

10 - NÚMERO DE EMPREGADOS

11 - NÚMERO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS

12 - NÚMERO DE AVULSOS

13 - NÚMERO DE SEGURADOS ESPECIAIS

14 - NÚMERO DE EMPREGADOS DOMÉSTICOS

15 - NÚMERO DE EMPRESAS SUBEMPREITEIRAS

16 - NÚMERO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS SUBEMPREITEIROS

17 - NÚMERO DE AVULSOS SUBEMPREITEIROS

18 - NÚMERO DE SEGURADOS ESPECIAIS SUBEMPREITEIROS

19 - NÚMERO DE EMPREGADOS DOMÉSTICOS SUBEMPREITEIROS

20 - OBSERVAÇÕES

21 - LOCAL E DATA

22 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA OBRA

23 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA PELOS ORGANISMOS ORÇAMENTADOS E FINANCIADOS COM RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

C A P I T A L I A

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA GERAL DO FINANCAS

ORÇAMENTO-LEGO

FOLHA - 19.2

ORGAO - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

01	SECRETARIA GERAL	17.452.516.299....
02	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.[illegible]
04	INSPETORIA GERAL DE FINANCAS	[illegible]
05	DIRETORIA DE SEGURANCA E INFORMATICA	[illegible]
06	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	[illegible]
07	SECRETARIA DE PREVIDENCIA SOCIAL	[illegible]
08	SECRETARIA DE SERVICOS MEDICOS	[illegible]
09	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]
11	CENTRAL DE PAGAMENTOS	[illegible]
12	CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	[illegible]
14	SECRETARIA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	[illegible]

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS E FUNÇÃO. [D E S C E N T R A L I Z A D O]

ÓRGÃO - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

U N I D A D E		
C o d	D e p a r t a m e n t o	
01	GABINETE DO MINISTRO	
02	SECRETARIA GERAL	
03	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES VINCULADAS	
04	CONSULTORIA GERAL DO MINISTÉRIO	
05	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
06	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07	SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MÉDICOS	
09	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
10	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
11	CENTRAL DE MATERIAIS	
12	CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
13	SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, E FUNÇÕES

UNIDADE - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

C O C A M E N T A R I A		
01 GABINETE DO MINISTRO		
02 SECRETARIA GERAL		
03 SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUBORDINADAS		
04 INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS		
05 DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07 SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
08 SECRETARIA DE SERVIÇOS MÉDICOS		
09 DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
10 [illegible] DE ADMINISTRAÇÃO		
11 CONSELHO DE RECURSOS		
12 CONTADORIA DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		
13 [illegible]		
TOTAL DA UNIDADE		

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO - 1950

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA DA DESPESA POR GRUPOS E CONSIGNAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA

EXECUTORIA GERAL DE FINANÇAS — Dezembro-1979

ÓRGÃO: Ministério das Relações Exteriores

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.169.000,00	
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA FISCAL DE PERNAMBUCO

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO POR LOCAL E NATUREZA

LOCAL: PERNAMBUCO (EXCETUADO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
1.000	RECEITA CORRENTE		
1.100	RECEITA DE CAPITAL		
1.110	RENDA		1.278.805.000,00
1.111	RENDA [TIPO]	1.170.701.000,00	
1.112	CONTRIBUIÇÕES E DONATIVOS PUROS	1.170.701.000,00	
1.112.001	RECEITAS DIVERSAS	46.000,00	
1.113	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.000,00	
1.120	RENDA DE IMÓVEIS		11.750.000,00
1.130	RENDIMENTOS DE TERRENOS E PREDIOS		1.177.000,00
1.140	PARTICIPAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS	1.177.000,00	
1.150	RENDA DIVERSA E EVENTUAL	1.177.000,00	
1.200	[RECEITA CORRENTE DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.210	RECEITA DE [DESCRIÇÃO]	1.177.000,00	
1.220	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.230	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.240	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.250	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.260	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.270	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.280	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.290	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.300	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.310	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.320	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.330	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.340	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.350	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.360	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.370	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.380	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.390	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.400	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.410	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.420	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.430	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.440	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.450	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.460	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.470	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.480	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.490	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.500	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.510	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.520	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.530	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.540	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.550	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.560	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.570	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.580	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.590	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.600	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.610	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.620	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.630	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.640	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.650	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.660	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.670	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.680	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.690	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.700	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.710	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.720	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.730	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.740	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.750	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.760	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.770	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.780	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.790	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.800	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.810	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.820	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.830	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.840	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.850	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.860	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.870	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.880	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.890	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.900	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.910	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.920	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.930	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.940	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.950	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.960	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.970	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
1.980	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
1.990	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.000	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.010	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.020	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.030	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.040	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.050	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.060	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.070	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.080	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.090	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.100	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.110	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.120	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.130	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.140	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.150	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.160	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.170	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.180	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.190	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.200	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.210	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.220	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.230	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.240	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.250	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.260	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.270	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.280	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.290	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.300	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.310	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.320	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.330	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.340	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.350	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.360	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.370	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.380	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.390	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.400	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.410	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.420	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.430	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.440	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.450	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.460	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.470	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.480	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.490	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.500	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.510	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.520	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.530	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.540	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.550	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.560	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.570	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.580	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.590	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.600	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.610	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.620	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.630	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.640	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.650	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.660	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.670	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.680	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.690	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.700	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.710	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.720	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.730	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.740	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.750	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.760	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.770	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.780	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.790	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.800	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.810	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.820	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.830	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.840	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.850	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.860	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.870	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.880	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.890	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.900	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.910	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.920	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.930	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.940	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.950	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.960	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.970	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
2.980	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00
2.990	[RECEITA DE CAPITAL]	1.177.000,00	
3.000	[RECEITA DE CAPITAL]		1.177.000,00

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA FEDERAL DE FINANCAS

ORGAO MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
0.000	DESPESAS FINANCEIRAS			12.369.000,00
0.010	AQUISICAO DE IMOVEIS		12.369.000,00	
0.302	DESPESAS MIUDAS E EVENTUAIS INTERNACIONAIS	0.000,00		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE DESPESA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

MINISTERIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

DEZEMBRO - 1979

PODER

CREDITOS ORCAMENTARIOS

UNIDADE - DISCRIMINACAO DAS RELACOES EXTRAORDINARIAS

DISCRIMINACAO DAS RELACOES EXTRAORDINARIAS	DISPONIVEL	REALIZADA	SALDO DE CREDITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE PENHORES

49 - MINISTERIO DE OBRAS PUBLICAS

UNIDADES PLANIFICADAS	GASTOS: CORRIENTES	GASTOS: DE CAPITAL

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SECRETARÍA DE HACIENDA

DIRECCIÓN GENERAL DE CATASTRO

CUENTA PREDIAL

CONSTANCIA DE ADEUDO

DATOS DEL PREDIO

CLAVE CATASTRAL

UBICACIÓN

PROPIETARIO

SUPERFICIE DE TERRENO

SUPERFICIE DE CONSTRUCCIÓN

VALOR CATASTRAL

AÑO	IMPUESTO	RECARGOS	GASTOS DE EJECUCIÓN	TOTAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PELA JANELA POR MUNICÍPIOS E ESPÉCIES

DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1944

DISCRIMINAÇÃO

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CNPq - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

[illegible]

[illegible]

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO - 1970

PÁGINA - 56

ÓRGÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE

3.000	DESPESAS CORRENTES			8.268.383.697,93
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO			6.692.659.300,00
3.110	PESSOAL		3.090.300.200,20	
3.111-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
3.111-02	DESPESAS VARIÁVEIS			
3.120	MATERIAL DE CONSUMO			
3.130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS			
3.132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			
3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.575.724.396,27
3.230	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS			
3.231	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS			
3.231-01				
3.232	TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS			
3.233	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			
3.234-00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.250	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS			
3.251	SUBVENÇÕES SOCIAIS			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO - 1979

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR GRUPO E NATUREZA

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO			
3.240	[illegible]		[illegible]
3.242	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	[illegible]	
3.250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		57.211.070,83
3.253	SALÁRIO-FAMÍLIA	97.200.[illegible]	
3.[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3.[illegible]	[illegible]		[illegible]
3.[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3.[illegible]	[illegible]		[illegible]
3.[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3.[illegible]	[illegible]		
3.[illegible]	[illegible]		[illegible]
3.[illegible]	[illegible]		
4.[illegible]	[illegible]		[illegible]
4.[illegible]	[illegible]		
4.[illegible]	[illegible]		[illegible]
4.[illegible]	[illegible]		[illegible]
4.[illegible]	[illegible]		[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR ÓRGÃO E CATEGORIA

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS — DEZEMBRO-1979 — FOLHA- 99

ORGÃO 33000 MINISTERIO DA SAUDE

3.260	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		1.000.000,00
3.262	TRANSFERENCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	1.000.000,00	
3.290	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		99.211.070,00
3.299	SALARIO-FAMILIA		
3.299	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS		
3.2A0	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		
3.2A1	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA		
3.2F0	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA		
3.2F1	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA		
3.2F2	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA		
4.000	DESPESAS DE CAPITAL		1.347.022.000,00
4.100	INVESTIMENTOS		170.000.000,00
4.110	OBRAS E INSTALACOES		
4.120	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
4.200	INVERSOES FINANCEIRAS		000.185,65
4.290	AQUISICAO DE TITULOS DE EMPRESAS		
4.300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		000.712.052,35
4.340	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	000.000,00	
4.341			
4.342			
4.343			
4.344			

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO-1979

CLASSIFICACAO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR GRUPO E NATUREZA

4.000	DESPESAS CORRENTES		
4.300	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	20.362.000.00	
4.332-02	AUXILIOS PARA INVESTIMENTOS	20.362.000.00	
4.330	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		19.869.000.00
4.331	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	19.869.000.00	
4.331-01	AUXILIOS PARA INVESTIMENTOS	9.919.500.00	
4.331-03	AUXILIOS PARA AMORTIZACOES DA DIVIDA INTERNA	9.949.500.00	
4.340	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		9.949.500.00
4.341	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	9.949.500.00	

MINISTERIO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA GERAL DE PENHORIAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

DEZEMBRO - 1970

SAUDE - MINISTERIO DA SAUDE

UNIDADE - GABINETE DO MINISTRO

PROGRAMA/SUBPROG.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	EMPENHADO A PAGAR	SALDO DE EMPENHO

[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

DEZEMBRO - 1979

UNIDADE - MINISTERIO DA SAUDE

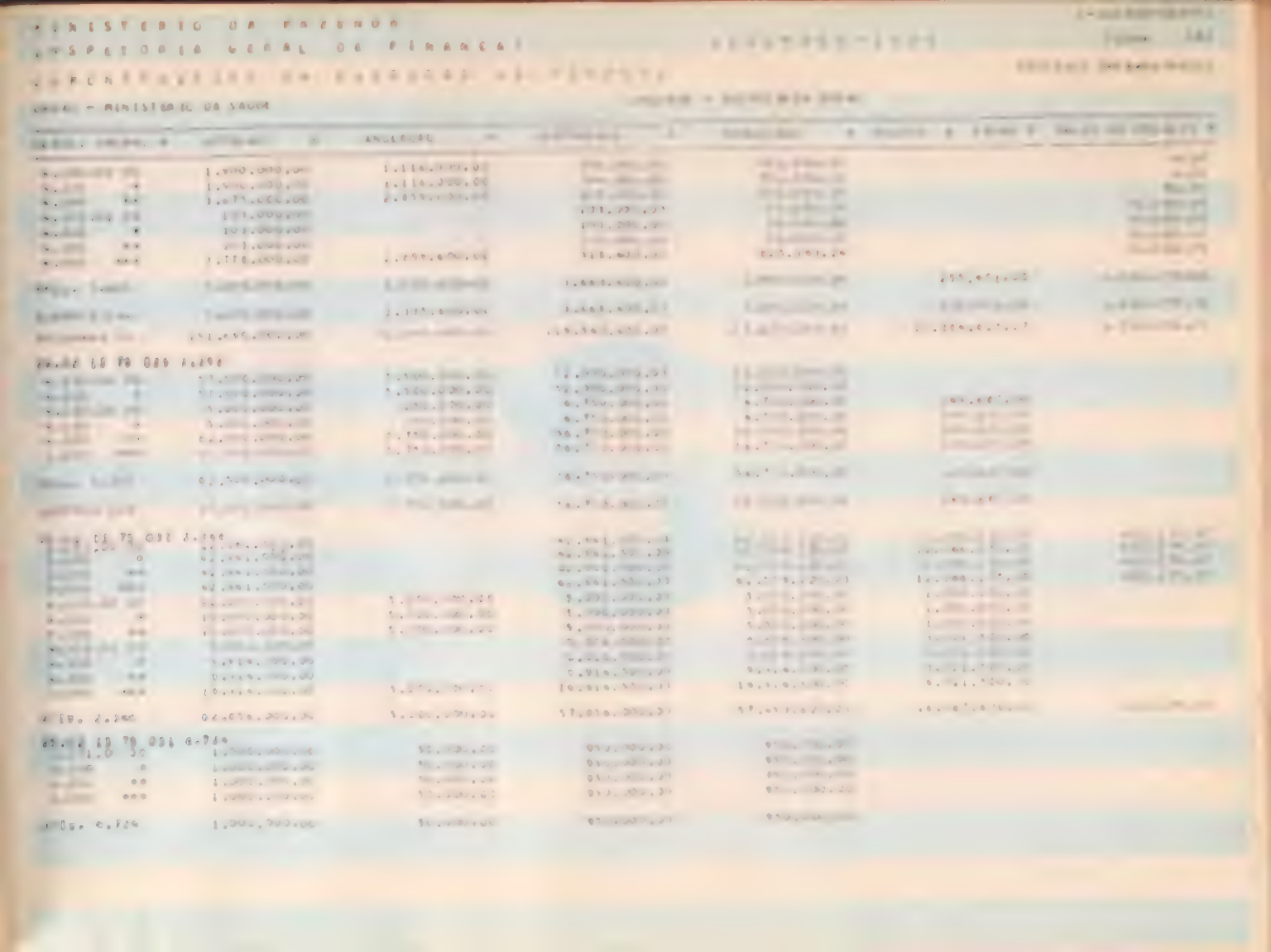

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Órgão - MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAM.	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	DESPONIBIL	EMPENHADO	SALDO A EMPE	PROGRAMA DE TRABALHO
		1.057.000,00				
		1.057.000,00				
		2.386.460,00				
		1.020.000,00				
		1.020.000,00				
		1.020.000,00				
		1.020.000,00				

[illegible]

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEZEMBRO - 1979

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

UNIDADE - MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE - SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANEXO DE DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO				SALDO DE DOTAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

ÓRGÃO 22000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE - SECRETARIA GERAL - CULTURAS DIVERSAS

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

MINISTERIO DA SAUDE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE CONTABILIDADE DA DESPESA

UNIDADE - CAIXAS DE SEGURANÇA E DEPOSITANTES

ANO/MES. EXERC.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADO	RESTOS A PAGAR	SALDO DE EMPENHO
10.06 13 29 169 2.001						

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO - MINISTÉRIO DA SAÚDE

... ORÇAM.	DOTAÇÃO	...	DISPONÍVEL	REALIZADO	RESTOS A PAGAR	SALDO DE DOTAÇÃO
20.09 11 00 030 2.027						
20.26 11 75 0.1 2.104						

			ANULACAO			A PAGAR	SALDO DE CREDITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

GERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE

ANEXO - SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

CLASS. CALAM.	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO				
0.120.00 00	12.000.000,00					
0.00	00.000.000,00					
0.000	12.000.000,00					
0.000 000	00.000.000,00					
	000.000.000,00					
00.00 00 00 000 2.397						
0.111.01 00	111.000.000,00					
0.111.02 00	00.000.000,00					
0.113.00 00	11.000.000,00					
0.110 0	210.000.000,00					
0.120.00 00	20.000.000,00					
0.120 0	20.000.000,00					
0.132.00 00	10.031.000,00					
0.130 0	10.031.000,00					
0.100 00	200.291.000,00					
0.111.00 00	13.000.000,00					
0.230 0	13.000.000,00					
0.200 00	11.000.000,00					
0.000 000	272.291.000,00					
0.120.00 00	12.000.000,00					
0.120 0	12.000.000,00					
0.11.00 00	0.000.000,00					
0.110 0	0.000.000,00					
0.000 000	10.000.000,00					
	000.000.000,00					
00.00 00 00 000 2.397						
0.111.00 00	10.000.000,00					
0.110 0	000.000.000,00					
0.120.00 00	0.000.000,00					
0.120 0	0.000.000,00					
0.100 00	110.000.000,00					
0.111.00 00	0.000.000,00					
0.230 0	0.000.000,00					
0.200 00	0.000.000,00					
0.000 000	110.000.000,00					
0.120.00 00	0.000.000,00					
0.120 0	0.000.000,00					
0.130 00	0.000.000,00					
0.000 000	0.000.000,00					

ÓRGÃO - MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE - SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

NÍVEL CRIAR.	DISCRIMINAÇÃO					
20.09 13 75 629 2.399						
3.111.01 00						
3.111.04 00						
3.113.00 00						
3.110 *						
3.120.00 00						
3.120 *						
3.120.00 00						
3.130 *						
3.200 **						
3.210.00 00						
3.230 *						
3.200 **						
3.300 ***						
0.120.00 00						
0.120 *						
0.400 **						
0.000 ***						
20.09 13 75 629 2.399						
3.111.01 00						
3.111.04 00						
3.113.00 00						
3.110 *						
3.120.00 00						
3.120 *						
3.130 *						
3.200 **						
3.210.00 00						
3.230 *						
3.200 **						
3.300 ***						
0.120.00 00						
0.120 *						
0.400 **						
0.000 ***						
20.09 13 75 629 1.597						

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

ÓRGÃO - MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE - SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

MINISTERIO DA FAZENDA — DEZEMBRO - 1979

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEM EMPENHO

25.09	13 75 429 1.289	3.132,00	00	1.091,22
				1.091,22

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO - MINISTÉRIO DA SAÚDE — UNIDADE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

...	...	...	...	...	...	...	...
25.18.13.07.181.6.010							
2.111.01.00	00	70.000.000,00	33.710.000,00	93.02.100,00			
2.111.02.00	00	930.000,00		933.000,00			
2.112.00.00	00	6.000.000,00	4.080.000,00	1.020.000,00			
2.112	0	82.870.000,00	38.618.000,00	44.252.000,00			
2.120.00.00	00	1.500.000,00	99.000,00	1.199.000,00			
2.120	0	1.500.000,00	301.000,00	1.199.000,00			
2.131.00.00	00	100.000,00		100.000,00			
2.132.00.00	00	8.100.000,00	1.107.200,00	6.912.000,00			
2.130	0	8.200.000,00	1.107.200,00	7.092.000,00			
2.140.00.00	00	2.000.000,00		2.000.000,00			
2.140	0	2.000.000,00		2.000.000,00			
2.400	00	95.000.000,00	39.096.200,00	55.203.800,00			
2.500.00.00	00	2.000.000,00	817.500,00	1.002.000,00			
2.550.00.00	00	100.000,00		100.000,00			
2.500	0	2.000.000,00	817.500,00	1.350.500,00			
2.000	00	2.000.000,00	817.500,00	1.350.500,00			
2.000	000	97.000.000,00	40.013.700,00	56.554.300,00			
2.220.00.00	00	1.000.000,00		1.000.000,00			
2.220	0	1.000.000,00		1.000.000,00			
2.200	00	1.000.000,00		1.000.000,00			
2.200	000	1.000.000,00		1.000.000,00			
25.18.13.07.181.6.020							
2.111.01.00	00	1.000.000,00	17.000.000,00				
2.111.02.00	00	1.000.000,00	500.000,00				
2.112	0	1.000.000,00	500.000,00				
2.110	00	1.000.000,00	500.000,00				
2.100	000	1.000.000,00	500.000,00				
25.18.13.07.181.6.020							
2.111.01.00	00	1.000.000,00	17.000.000,00				
2.111.02.00	00	1.000.000,00	500.000,00				
2.112	0	1.000.000,00	500.000,00				
2.110	00	1.000.000,00	500.000,00				
2.100	000	1.000.000,00	500.000,00				

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO - MINISTÉRIO DA SAÚDE — UNIDADE - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

CÓDIGO CONTÁBIL	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	DISPONÍVEL			
25.10 13 07 021 2.368						
3.111.01 00	1.9.0.1.000.00		1.5.0.1.000.00	1.1.1.7.7.0.1.0		
3.111.02 00	3.500.000.00				05.175.00	
3.111.00 00	5.479.000.00		5.715.725.70			
3.110 0	135.300.000.00		135.300.000.00			
3.120.00 00				0.1.7.10.00		
3.120 0				0.1.7.10.00		
3.130.00 00						
3.130.00 00			20.257.000.00	20.000.000.00	1.701.000.00	
3.130 0			19.000.000.00	19.000.000.00	1.000.000.00	
3.190.00 00						
3.190 0						
3.200 00						
3.200.00 00						
3.200.01 00						
3.200 0						
3.200 00						
3.200 000						
3.200.00 00						
3.200 0						
3.200 00						
3.200 000						
21.10 13 78 410 2.332						

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALISADA POR EMPENHO

P. D.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25.16	13 79 430 2.302	3.111.02	00	6.060,00
		TOTAL		6.060,00

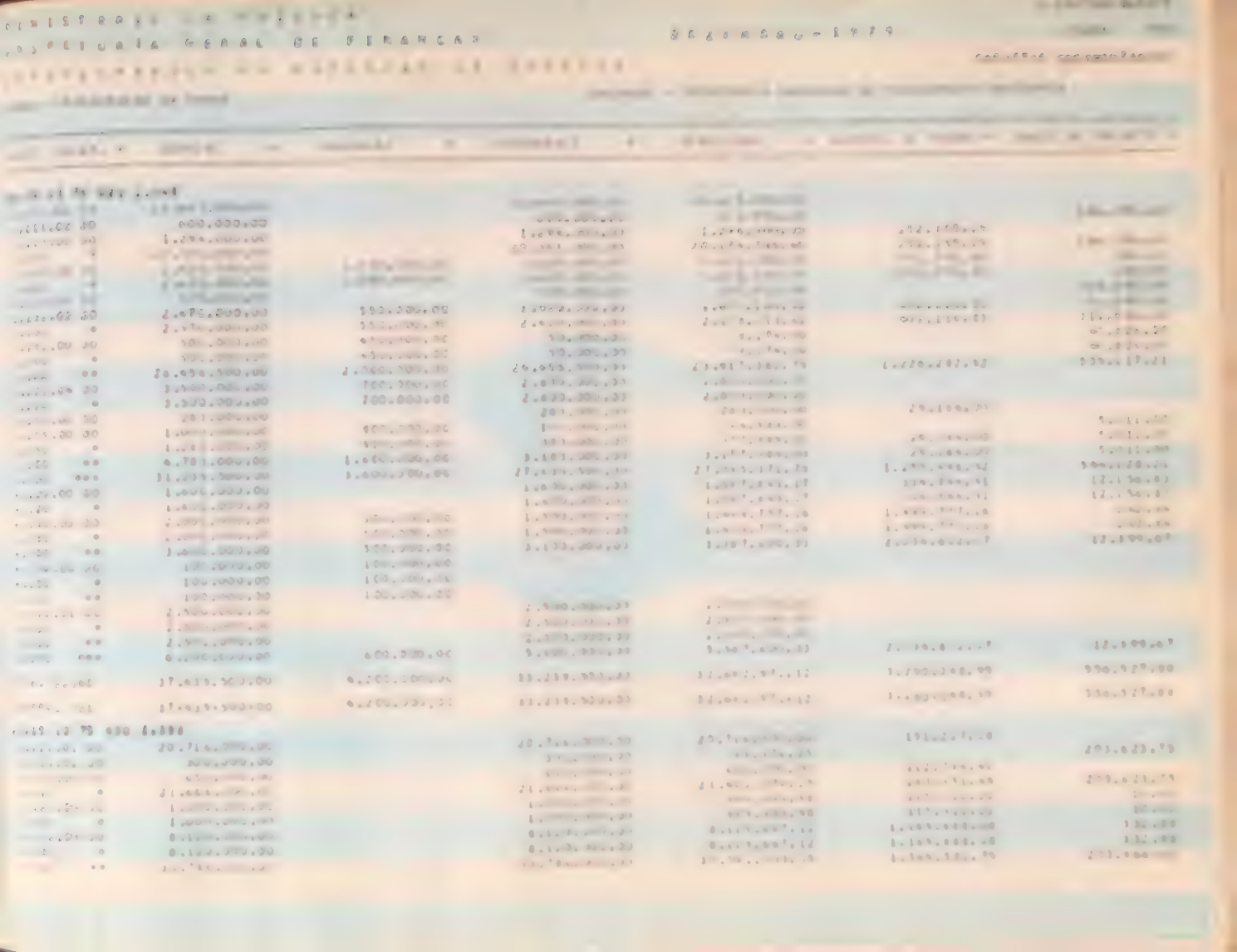

...ÇÃO - MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE : SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO - 2020

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

UNIDADE - REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO CENTRAL - INSPEN

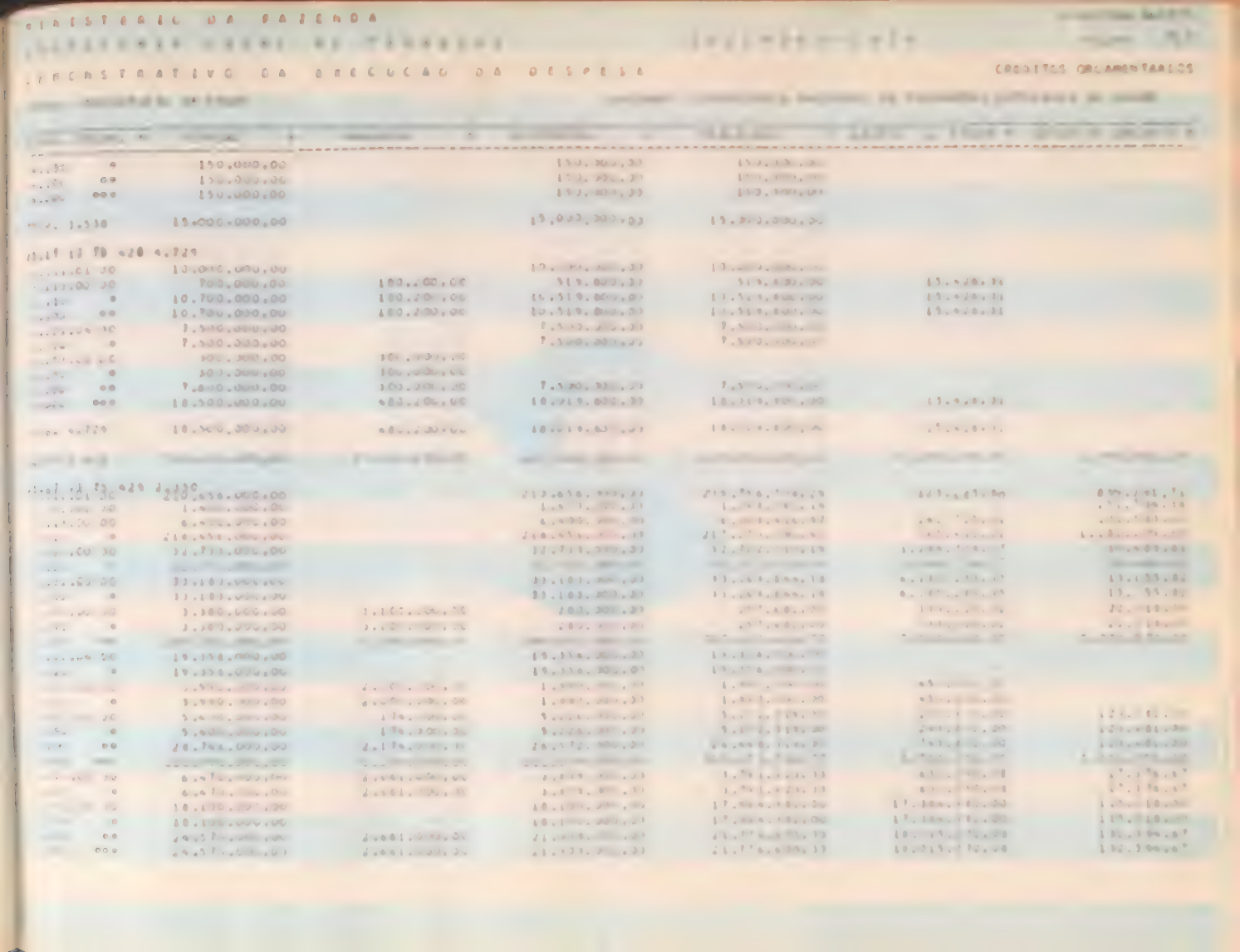

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

ORGÃO - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

33.01	15 92 495 2.015	3.251.00	00	99.00
		3.253.00	00	1.896.00
		T O T A L		1.944.00

29 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO			
29.01	GABINETE DO MINISTRO			
29.02	SECRETARIA GERAL			
29.03	SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
29.04	INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS			
29.05	CONSULTORIA JURÍDICA			
29.06	DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES			
29.07	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
29.08	SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA			
29.12	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
29.16	COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE			
29.25	SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
29.26	SECRETARIA NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			
29.27	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA			
29.99	OUTRAS UNIDADES			

25 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

[illegible] DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES E SUBUNIDADES

02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] DE MINISTRO			
[illegible] GERAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			
[illegible] GERAL DE FINANÇAS	[illegible]		
[illegible]			
[illegible] DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA	[illegible]		
[illegible]			
[illegible]			
[illegible]			
[illegible] NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	[illegible]		
[illegible] NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]			
[illegible] NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚ	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS	[illegible]
CONSULTORIA JURÍDICA	[illegible]
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA	[illegible]
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	[illegible]
SECRETARIAS REGIONAIS DE SAÚDE	[illegible]
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	[illegible]
SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	[illegible]
TOTAL DO ÓRGÃO	[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

TESOURARIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO

25 - MINISTERIO DA SAUDE

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	TOTAL GERAL
SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
FUNDO DE SEGURANÇA E SALVAMENTO	[illegible]
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	[illegible]
SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

TOTAL DO ÓRGÃO [illegible]

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA GERAL DO TESOURO NACIONAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÕES COM PAGAMENTO DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

[illegible]

DISTRIBUIÇÃO GERAL DE [illegible]

[illegible] DA EXECUÇÃO ORÇ. DA [illegible] POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E [illegible]

[illegible] - MINISTÉRIO DA SAÚDE

U N I D A D E O R Ç A M E N T Á R I A	[illegible]	[illegible]
[illegible] DO MINISTRO	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	[illegible]	[illegible]
[illegible] GERAL DE FINANÇAS	[illegible]	[illegible]
[illegible] JURÍDICA	[illegible]	[illegible]
[illegible] DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA	[illegible]	[illegible]
[illegible] DE ADMINISTRAÇÃO	[illegible]	[illegible]
[illegible] DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA	[illegible]	[illegible]
[illegible] DE PESSOAL	[illegible]	[illegible]
[illegible] REGIONAIS DE SAÚDE	[illegible]	[illegible]
[illegible] NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	[illegible]	[illegible]
[illegible] NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	[illegible]	[illegible]
[illegible] NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚ	[illegible]	[illegible]
T O T A L G E R A L	[illegible]	[illegible]

...ISTRATIVO DA PREVISÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES ...

...ADA - MINISTÉRIO DA SAÚDE

F A C A R E N T A O I A	...
...GABINETE DO MINISTRO	...
...SECRETARIA GERAL	...
...SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	...
...CONTADORIA GERAL DE FINANÇAS	...
...ASSESSORIA PARLAMENTAR	...
...GUARDA DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	...
...DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	...
...SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA	...
...DEPARTAMENTO DE PESSOAL	...
...FUNDAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE	...
...SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	...
...SECRETARIA NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	...
...SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	...

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR [illegible]

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESAS EXECUTADAS
[illegible]	DESPESAS CORRENTES		
[illegible]	DESPESAS DE CUSTEIO		[illegible]
[illegible]	PESSOAL CIVIL	[illegible]	
[illegible]	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	MATERIAL DE CONSUMO		[illegible]
[illegible]	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		[illegible]
[illegible]	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	[illegible]	
[illegible]	JUROS SERVIÇOS E ENCARGOS	[illegible]	
[illegible]	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		[illegible]
[illegible]	DESPESAS DE CAPITAL(S) ANTERIORES	[illegible]	
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	AJUDA À FAMÍLIA	[illegible]	
[illegible]	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	[illegible]	

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

MINISTERIO DO TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	ELEMENTO
	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS		
	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		
	DESPESAS DE CAPITAL		
	INVESTIMENTOS		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	AQUISIÇÃO DE REP. CAP. DE INTEGRALIZAÇÃO		
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
	AUXILIOS PARA INVESTIMENTOS		

CÓDIGO			
3.000	DESPESAS CORRENTES		
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO		
[illegible]	[illegible]		
3.111	PESSOAL CIVIL	[illegible]	
3.111-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3.113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	[illegible]	[illegible]
3.123	MATERIAL DE CONSUMO		[illegible]
3.135	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	[illegible]	[illegible]
3.135	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	[illegible]	
3.135-02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	[illegible]	
3.190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		[illegible]
3.192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	[illegible]	
3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3.231-02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	[illegible]	
3.240	CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	[illegible]	
3.240	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		[illegible]
3.242	TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS	[illegible]	
3.250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
3.260	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	[illegible]	

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO-1970 — PAGINA - 84

..250	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS			
1.290	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES		235.052,70	
1.292	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	235.052,70		
2.000	DESPESAS DE CAPITAL			95.159.881,33
	INVESTIMENTOS			
2.110	OBRAS E INSTALACOES			
2.120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2.200	INVERSOES FINANCEIRAS			
2.700	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS			
2.800	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
2.811	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL			
2.811-51	AUXILIOS PARA INVESTIMENTOS			
	CONTRIBUICOES A PLANOS			
2.850	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			

...ANS. CALAM.							

26-00 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
UNIDADE - GABINETE DO MINISTRO

...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

MAPA - MINISTÉRIO DO TRABALHO

SIAFI - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

SIAFI - MINISTÉRIO DO TRABALHO

UNIDADE - INSPETORIA GERAL - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

...

...

...

...

...	...	...	...	...	...	...
...	22.000.000,00					
...	2.500.000,00	1.100.000,00				
...	2.102.002,00					
...	27.310.000,00	1.100.000,00				
...	350.000,00					
...	350.000,00					
...	2.400.000,00					
...	2.400.000,00					
...	50.000,00					
...	90.000,00					
...	31.110.000,00	1.100.000,00				
...	170.000,00					
...	170.000,00					
...	170.000,00					
...	31.280.000,00					
...	150.000,00					
...	150.000,00					
...	150.000,00					
...	150.000,00					
...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...
...	...	...	...	...	...	...

MINISTÉRIO DO TRABALHO

[illegible]

[illegible]

UNIDADE - SECRET. GERAL - FUNDO DE ASSIST. AO DESEMPREGADO

ANUALIZADO	DISPONIVEL	REALIZADO	SALDO A PAGAR	SALDO DE DOTACAO
111.999.999,99	111.999.999,99			
104.100.000,00				

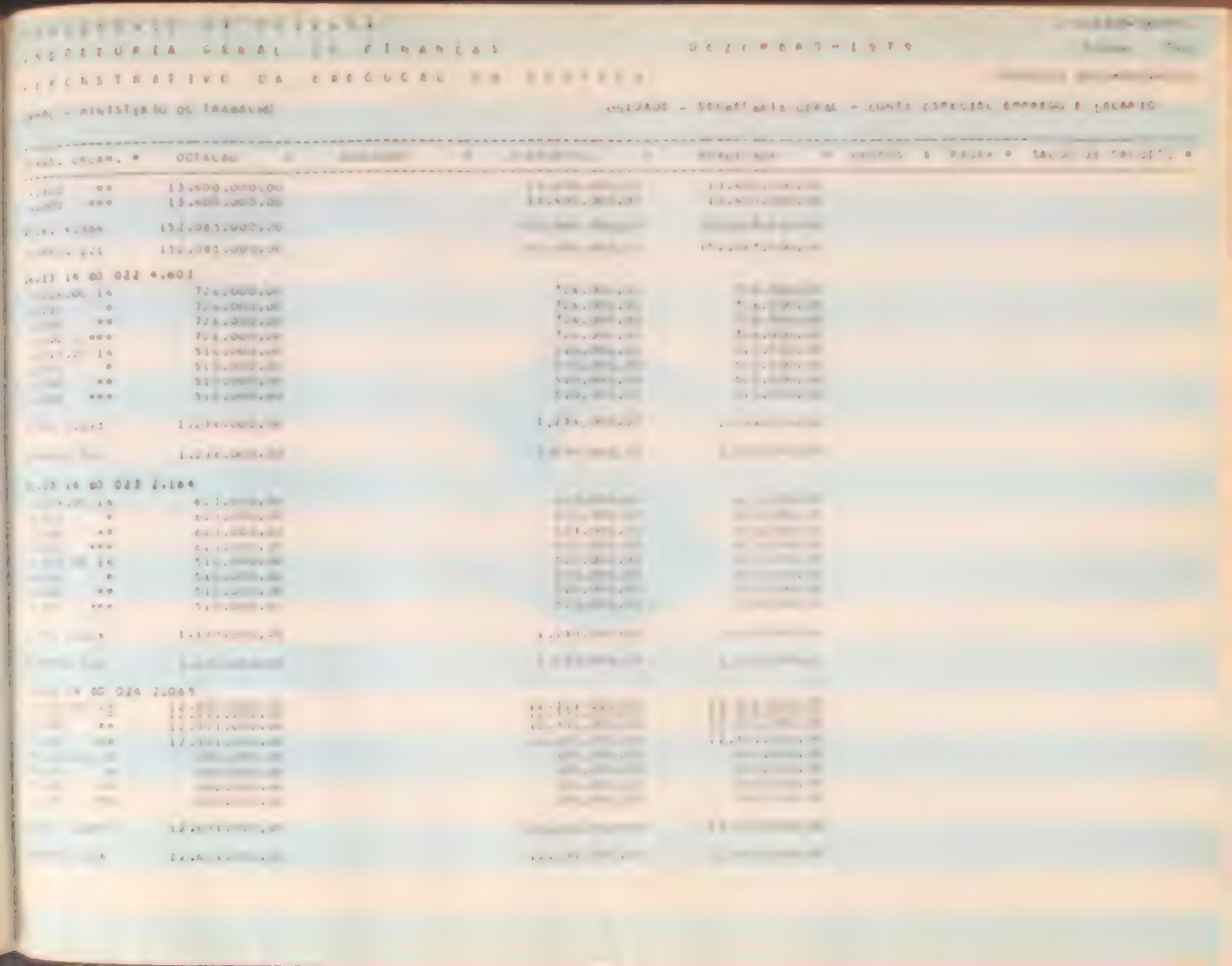

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO - MINISTÉRIO DO TRABALHO — UNIDADE - SECRETARIA GERAL - CONTA ESPECIAL EMPREGO E SALÁRIO

10 00 477 1.534					
	10.000.000,00	10.000.000,00			
0	10.000.000,00	10.000.000,00			
00	10.000.000,00	10.000.000,00			
000	10.000.000,00	10.000.000,00			
1.534	10.000.000,00	10.000.000,00			
475	10.000.000,00	10.000.000,00			
10 00 477 2.196					
	20.200.000,00		20.200.000,00	20.200.000,00	
0	20.200.000,00		20.200.000,00	20.200.000,00	
00	20.200.000,00		20.200.000,00	20.200.000,00	
000	20.200.000,00		20.200.000,00	20.200.000,00	
0	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00		

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

...AL - MINISTERIO DO TRABALHO ...ORIA - SERVIÇO ESPECIAL DE OBRAS DE ESTADO

...	...	ANULACAO	DISPONIVEL	REALEZA	... A PAGAR	SALDO DE ...

[illegible]

[illegible]	[illegible]	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	SALDO DE CRÉDITO
[illegible]	0	405.000.000,00	35.000.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	10	405.000.000,00	35.000.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS — EXERCICIO - 1979

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ORGÃO - MINISTERIO DO TRABALHO — UNIDADE - SECRETARIA DE PREVIDENCIA SOCIAL

...DIG.	...CAP.	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	DISPONIVEL	REALIZADA		
...07	14 00 473	2.399					
...	00	800.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00		
...	0	800.000,00	300.000,00	500.000,00	500.000,00		
...	00	4.750.000,00	950.000,00	3.800.000,00	3.577....		
...	0	4.750.000,00	950.000,00	3.800.000,00	3.577....		
...	00	5.550.000,00	1....	4....	1....		
...	000	5.550.000,00	1.250.000,00	4....	3....		
...		5.550.000,00	1.250.000,00	4....	3....		370....
...	14 00 473	4.704					
...	00	8....	3....	4....	1....		
...	00	870.000,00		870.000,00			
...	00	1....	1....	4....	....	....	17....
...	0	11....	4....	6....	....	....	2....
...	00	190.000,00		190.000,00	17....	17....	56....
...	0	190.000,00		190.000,00	17....	17....	56....
...	00	2....	1....	1....	....	....	2....
...	0	4....	1....	3....	....	....	2....
...	00	13....	5....	7....	3....	3....	11....
...	0	11.000,00	4....	6....			
...	0	11.000,00	4....	6....			
...	00	11.000,00	4....	6....			
...	000	13....	5....	7....	3....	3....	11....
...		1....	....	....	....	....	....
...	0	1....	....	....	....	....	....
...	00	1....	....	....	....	....	....
...	000	1....	....	....	....	....	....

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO - 1979

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

MAC - MINISTERIO DO TRABALHO — UNIDADE - INCORPORIA DE IMIGRACAO

... ORLAM.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIBIL	REALIZADO	SALDO A PAGAR	SALDO DE CREDITO
10 00 477 4.705						
01 00	3.110.000,00	1.850.000,00	3.[illegible]	2.[illegible]		[illegible]
00 00	900.000,00		[illegible]	[illegible]		[illegible]
00 00	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]
00	7.[illegible]	2.[illegible]	6.[illegible]	3.[illegible]		[illegible]
00 00	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
00	[illegible]		[illegible]	[illegible]		[illegible]
00 00	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00	8.137.000,00	2.450.300,00	5.687.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00 00	10.000,00		[illegible]	[illegible]		[illegible]
00	10.000,00		[illegible]	[illegible]		[illegible]
00	10.000,00		[illegible]	[illegible]		[illegible]
000	8.497.000,00	2.450.000,00	5.697.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00 00	1.200.000,00	100.000,00	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00	1.[illegible]	100.000,00	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00	1.[illegible]	100.000,00	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
000	1.[illegible]	100.000,00	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.705	9.307.000,00	2.350.000,00	6.707.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
477	9.307.000,00	2.350.000,00	6.707.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00	9.307.000,00	2.350.000,00	6.707.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	9.307.000,00	2.350.000,00	6.707.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
00	9.307.000,00	2.350.000,00	6.707.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ANEXO DA DESPESA POR UNIDADES ADMINISTRADAS (INCLUSIVE PESSOAL) - EXERCÍCIO

ÓRGÃO 25 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA EMPENHADA	VALORES
25101	GABINETE DO MINISTRO			
25102	SECRETARIA GERAL			
25103	[illegible]			
25104	SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS			
25105	[illegible]			
25106	[illegible]			
25107	[illegible]			
25108	[illegible]			
25109	[illegible]			
25110	[illegible]			
25111	[illegible]			
25112	[illegible]			
25113	[illegible]			
25114	[illegible]			
25115	[illegible]			
25116	[illegible]			
25117	[illegible]			
25118	[illegible]			
25119	[illegible]			
25120	[illegible]			
25121	[illegible]			
25122	[illegible]			
25123	[illegible]			
25124	[illegible]			
25125	[illegible]			
25126	[illegible]			
25127	[illegible]			
25128	[illegible]			
25129	[illegible]			
25130	[illegible]			
25131	[illegible]			
25132	[illegible]			
25133	[illegible]			
25134	[illegible]			
25135	[illegible]			
25136	[illegible]			
25137	[illegible]			
25138	[illegible]			
25139	[illegible]			
25140	[illegible]			
25141	[illegible]			
25142	[illegible]			
25143	[illegible]			
25144	[illegible]			
25145	[illegible]			
25146	[illegible]			
25147	[illegible]			
25148	[illegible]			
25149	[illegible]			
25150	[illegible]			
25151	[illegible]			
25152	[illegible]			
25153	[illegible]			
25154	[illegible]			
25155	[illegible]			
25156	[illegible]			
25157	[illegible]			
25158	[illegible]			
25159	[illegible]			
25160	[illegible]			
25161	[illegible]			
25162	[illegible]			
25163	[illegible]			
25164	[illegible]			
25165	[illegible]			
25166	[illegible]			
25167	[illegible]			
25168	[illegible]			
25169	[illegible]			
25170	[illegible]			
25171	[illegible]			
25172	[illegible]			
25173	[illegible]			
25174	[illegible]			
25175	[illegible]			
25176	[illegible]			
25177	[illegible]			
25178	[illegible]			
25179	[illegible]			
25180	[illegible]			
25181	[illegible]			
25182	[illegible]			
25183	[illegible]			
25184	[illegible]			
25185	[illegible]			
25186	[illegible]			
25187	[illegible]			
25188	[illegible]			
25189	[illegible]			
25190	[illegible]			
25191	[illegible]			
25192	[illegible]			
25193	[illegible]			
25194	[illegible]			
25195	[illegible]			
25196	[illegible]			
25197	[illegible]			
25198	[illegible]			
25199	[illegible]			
25200	[illegible]			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO

20 - MINISTÉRIO DO TRABALHO

U N I D A D E S				
GABINETE DO MINISTRO	120.751,51		120.751,51	120.751,51
SECRETARIA GERAL	834.389,27	7.000,00	834.389,27	1.134.389,27
SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		7.000,00		7.000,00
SECRETARIA GERAL - ORGÃOS REGIONAIS DO TRABALHO	12.936.900,00	910.677,75	13.301.677,75	14.212.577,75
INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS	181.275,00		181.275,00	181.275,00
DIVISÃO DE SEGURANÇA E HIGIENE	22.990,00		22.990,00	22.990,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	100.000,00		100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO	100.000,00		100.000,00	100.000,00
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA	60.000,00		60.000,00	60.000,00
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	367.000,00		367.000,00	367.000,00
SECRETARIA GERAL - FUNDO DE ASSIST. AO DESEMPREGADO				
SECRETARIA GERAL - CONTA ESPECIAL EMPREGO E SALÁRIO				
PATRIMÔNIO ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO				
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA				
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO				

00 - MINISTÉRIO DO TRABALHO

U N I D A D E S	DESPESAS DE CAPITAL			
O R Ç A M E N T Á R I A S	Investimentos	Financeiras	Inversões Financeiras	Transferências de Capital
GABINETE DO MINISTRO				
SECRETARIA GERAL - ENTIDADES INTERNACIONAIS				
SECRETARIA GERAL - ORGÃOS REGIONAIS DO TRABALHO				
CONSULTORIA GERAL DE FINANÇAS				
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA				
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO				
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO				
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
[illegible]				
SECR. GERAL - FUNDO DE AUXÍLIO AO DESEMPREGADO				
SECRETARIA GERAL - CENTRO ESPECIAL CONTRA O CÂNCER				
CONSELHO ESPECIAL DE SOCIEDADES DE ESTUDO				
FUNDO NACIONAL DO TRABALHO PROFISSIONAL RURAL				
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO				
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
[illegible]				
T O T A L - D O S O R G Ã O S				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

EXERCÍCIO DE 1979

01 - MINISTÉRIO DO TRABALHO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL GERAL
SECRETARIA GERAL	[illegible]
SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	[illegible]
[illegible]	[illegible]
INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS	[illegible]
[illegible]	[illegible]
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	[illegible]
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO	[illegible]
SECRETARIA DE MÃO-DE-OBRA	[illegible]
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	[illegible]
[illegible]	[illegible]
SEC. GERAL - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	[illegible]
SECRETARIA GERAL - CONTA ESPECIAL EMPREGO E SALÁRIO	[illegible]
[illegible]	[illegible]
COMISSÃO NACIONAL DE FOMENTO À POLÍTICA RURAL	[illegible]
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	[illegible]
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	[illegible]
[illegible]	[illegible]

TOTAL DA [illegible] [illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

20 - MINISTÉRIO DO TRABALHO

U N I D A D E S O R Ç A M E N T Á R I A S				
GABINETE DO MINISTRO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SECRETARIA GERAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SECRETARIA GERAL - ÓRGÃOS REGIONAIS DO TRABALHO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E HIGIENE [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEPARTAMENTO DE EMPREGO E SALÁRIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SECRETARIA GERAL - FUNDO DE ASSIST. AO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SECRETARIA GERAL - [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
T O T A L	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

- MINISTÉRIO DO TRABALHO

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA NACIONAL DE TRABALHO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA GERAL DO TESOURO NACIONAL

ÓRGÃO - MINISTÉRIO DO TRABALHO

U N I D A D E O R C A M E N T Á R I A	18-SAÚDE E SANEAMENTO	19-TRABALHO
GABINETE DO MINISTRO		[illegible]
SECRETARIA GERAL		[illegible]
SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		[illegible]
SECRETARIA GERAL - ÓRGÃOS REGIONAIS DO TRABALHO		[illegible]
[illegible]		[illegible]
SECRET. DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES		[illegible]
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO		[illegible]
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO		[illegible]
SECRETARIA DE FAZENDA		[illegible]
[illegible]		[illegible]
FUNDAMENTO DO PESSOAL		[illegible]
SECRET. GERAL - FUNDO DE ASSIST. AO DESEMPREGADO		[illegible]
SECRETARIA GERAL - CONTA ESPECIAL [illegible]		[illegible]
[illegible] ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO		[illegible]
[illegible] NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL		[illegible]
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		[illegible]
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		[illegible]
[illegible]		[illegible]

TOTAL DO ÓRGÃO [illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

E.1023DO.428/091

DEZEMBRO - 1970

FOLHA - 26.2

SUBT - MINISTERIO DO TRABALHO

UNIDADE CADASTRADORA	TOTAL	TOTAL
01 GABINETE DO MINISTRO	66.379.041,40	
2 SECRETARIA GERAL	179.767.670,91	
3 SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	65.700....	
4 SECRETARIA GERAL - ORGAOS REGIONAIS DO TRABALHO	1.[illegible]	
5 INSPETORIA GERAL DE FINANCAS	60.198....	
6 DIRETORIA DE SEGURANCA E INFORMACOES	[illegible]	
7 CONSULTORIA DE ASSUNTOS DO TRABALHO	33.527....	
8 SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO	49....	
9 SECRETARIA DE MAO-DE-OBRA	[illegible]	
10 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	[illegible]	
11 DEPARTAMENTO DE PESSOAL	[illegible]	
12 FUNDO GERAL - FUNDO DE ASSIST. E PREVIDENCIA	81....	
13 SECRETARIA GERAL - CONTA ESPECIAL EMPREGO E SALARIO	1[illegible]	
14 CONTA ESPECIAL DE BOLSAS DE ESTUDO	2[illegible]	
15 SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL RURAL	1[illegible]	
16 SECRETARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	4[illegible]	
17 SECRETARIA DE PREVIDENCIA SOCIAL	[illegible]	
18 SECRETARIA DE INTERCAMBIO	[illegible]	

TAXA DE FRETE

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO-1979

FOLHA -

(00AC MINISTERIO DOS TRANSPORTES

.000	DESPESAS DE CAPITAL			9.698.836.235,[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]			
[illegible]	INVERSÕES FINANCEIRAS			01.333.000,00
[illegible]	CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL DE EMP. COM./FINANC.		01.333.000,00	
[illegible]	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			9.597.051.00[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
.. 11	AUXILIOS PARA DESPESA DE CAPITAL	2.[illegible]		
.[illegible]-01	AUXILIOS PARA INVESTIMENTOS	2.[illegible]		
.[illegible]-06	AUXILIOS PARA AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	[illegible]		
11	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS DE CAPITAL	2.931.36[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

3.000	DESPESAS CORRENTES		18.479.100.617,00
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO		1.008.623.739,04
3.110	PESSOAL	833.002.001,72	
3.111	PESSOAL CIVIL	702.010.001,72	
3.111-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	770.000.000,00	
3.113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000.000,00	
3.139	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	233.736.000,00	
3.131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	1.000.000,00	
3.132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	231.000.000,00	
3.190	DEMAIS DESPESAS DE CUSTEIO	2.000.000,00	
3.192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3.111-01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000.000,00	
3.111-02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.111-02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000.000,00	

DESPESAS DE CAPITAL

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

...SSO. ORGAN.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	...NTROLE A PAGAR	SALDO DE EXECUTA...
25.01 10 07 028 3.001						
...111.01 00	22.000.000,00		22.000.000,00	22.000.000,00		
...111.02 00	6.000.000,00		6.000.000,00	6.000.000,00	31.691,87	
...115.00 00	2.500.000,00		2.500.000,00	2.500.000,00		
...110 0	30.500.000,00		30.500.000,00	30.500.000,00		
...200.00 00	600.000,00	60.000,00	540.000,00	540.577,26		
...120 0	600.000,00	60.000,00	540.000,00	540.577,26		
...130.00 00	5.000.000,00		5.000.000,00	5.000.000,00		
...130 0	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
...000.00 00	10.000,00	3.000,00	7.000,00	7.000,00		
...000 0	10.000,00	3.000,00	7.000,00	7.000,00		
...000 00	36.000.000,00	71.000,00	36.000.000,00	36.000.000,00		
...117.00 00	200.000,00		200.000,00	200.000,00		
...150 0	200.000,00		200.000,00	200.000,00		
...200 00	200.000,00		200.000,00	200.000,00		
...300 000	36.000.000,00	71.000,00	36.000.000,00	36.000.000,00		
...000.00 00	750.000,00	10.000,00	740.000,00	740.000,00		
...000 0	750.000,00	10.000,00	740.000,00	740.000,00		
...000 00	750.000,00	10.000,00	740.000,00	740.000,00		
...000 000	750.000,00	10.000,00	740.000,00	740.000,00		
... .	37.000.000,00	81.000,00	37.000.000,00	37.000.000,00		
... ...	37.000.000,00	81.000,00	37.000.000,00	37.000.000,00		
... 10 07 021 3.004						
...100.00 00	650.000,00		650.000,00	650.000,00		
...100 0	650.000,00		650.000,00	650.000,00		
...200.00 00	250.000,00		250.000,00	250.000,00		
...200 0	250.000,00		250.000,00	250.000,00		
...300 00	800.000,00		800.000,00	800.000,00		
...300 000	800.000,00		800.000,00	800.000,00		
... ...	800.000,00		800.000,00	800.000,00		
... 10 07 021 4.010						
...100.00 00	170.000,00		170.000,00	170.000,00		
...100 0	170.000,00		170.000,00	170.000,00		
...200.00 00	380.000,00		380.000,00	380.000,00		
...200 0	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
...300 00	550.000,00		550.000,00	550.000,00		
...300 000	550.000,00		550.000,00	550.000,00		
... .	550.000,00		550.000,00	550.000,00		
... ...	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00		
... 10 07 021 4.011						

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	200.000,00	19.000,00	205.300,00	203.670,63	10,00	1.[illegible]
[illegible]	300.000,00	19.000,00	205.300,00	203.670,63	10,00	1.329,[illegible]
[illegible]	300.000,00	19.000,00	205.300,00	203.670,63	10,00	1.329,[illegible]
[illegible]	300.000,00	19.000,00	205.300,00	203.670,63	10,00	1.329,37
[illegible]	300.000,00	19.000,00	205.300,00	203.670,63	10,00	1.329,[illegible]
[illegible]	300.000,00	19.000,00	205.300,00	203.670,63	10,00	1.329,37
[illegible]	39.419.000,00	90.900,00	19.123.400,00	18.961.730,39	1.061.697,60	879.201,01
[illegible]	1.000,00		1.000,00			
[illegible]	1.698.000,00		1.698.300,00	1.[illegible]	11.[illegible]	
[illegible]	300.000,00		300.300,00	[illegible]	169.[illegible]	
[illegible]	2.318.000,00		2.318.300,00	[illegible]	182.[illegible]	
[illegible]	200.000,00	140.293,00	60.[illegible]	[illegible]	100,00	1.103,03
[illegible]	200.000,00	140.293,00	60.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	1.000,00	1.000,00				
[illegible]	8.726.000,00	293.750,66	8.432.250,00	[illegible]	[illegible]	500.[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	1.000,00		1.000,00			1.000,00
[illegible]	1.000,00		1.000,00			1.000,00
[illegible]	10.991.000,00	633.000,00	10.358.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	61.000,00		61.000,00	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	61.000,00		61.000,00	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	61.000,00		61.000,00	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	10.992.000,00	633.000,00	10.359.000,00	[illegible]	[illegible]	599.331,54
[illegible]	100.000,00	100.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	100.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	100.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	100.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	11.098.000,00	633.000,00	10.465.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	11.098.000,00	633.000,00	10.465.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	50.917.000,00	633.000,00	10.465.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	50.917.000,00	633.000,00	10.465.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

UNIDADE - SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — DEZEMBRO - 197-

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ORGÃO - MINISTERIO DOS TRANSPORTES — UNIDADE - SECRETARIA GERAL

... ORGAN.	DOTAÇÃO	ANULADO		
... 000	1.000.000.000,00	100.000.000,00	1.070.000.000,00	1.070.000.000,00
... 1.025	1.000.000.000,00	100.000.000,00	1.070.000.000,00	1.070.000.000,00
... 500	1.000.000.000,00	100.000.000,00	1.070.000.000,00	1.070.000.000,00
1.03 10 00 304 1.025				
... 12	200.000.000,00	80.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00
... 0	200.000.000,00	80.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00
... 00	200.000.000,00	80.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00
... 000	200.000.000,00	80.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00
... 1.025	200.000.000,00	80.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00
... 500	200.000.000,00	80.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00
1.03 10 00 304 1.022				
... 00	600.000.000,00		600.000.000,00	600.000.000,00
... 0	600.000.000,00		600.000.000,00	600.000.000,00
... 00	600.000.000,00		600.000.000,00	600.000.000,00
... 000	600.000.000,00		600.000.000,00	600.000.000,00
... 1.022	600.000.000,00		600.000.000,00	600.000.000,00
... 500	600.000.000,00		600.000.000,00	600.000.000,00
... 10 00 304 1.000				
... 000	57.000.000,00		57.000.000,00	57.000.000,00
... 1.000	57.000.000,00		57.000.000,00	57.000.000,00
... 10 00 304 1.000				
... 0	3.500.000,00		3.500.000,00	3.500.000,00
... 00	3.500.000,00		3.500.000,00	3.500.000,00
... 000	3.500.000,00		3.500.000,00	3.500.000,00
... 10 00 304 1.000				
... 0	7.000.000,00		7.000.000,00	7.000.000,00
... 00	7.000.000,00		7.000.000,00	7.000.000,00
... 000	7.000.000,00		7.000.000,00	7.000.000,00
... 1.000	7.000.000,00		7.000.000,00	7.000.000,00

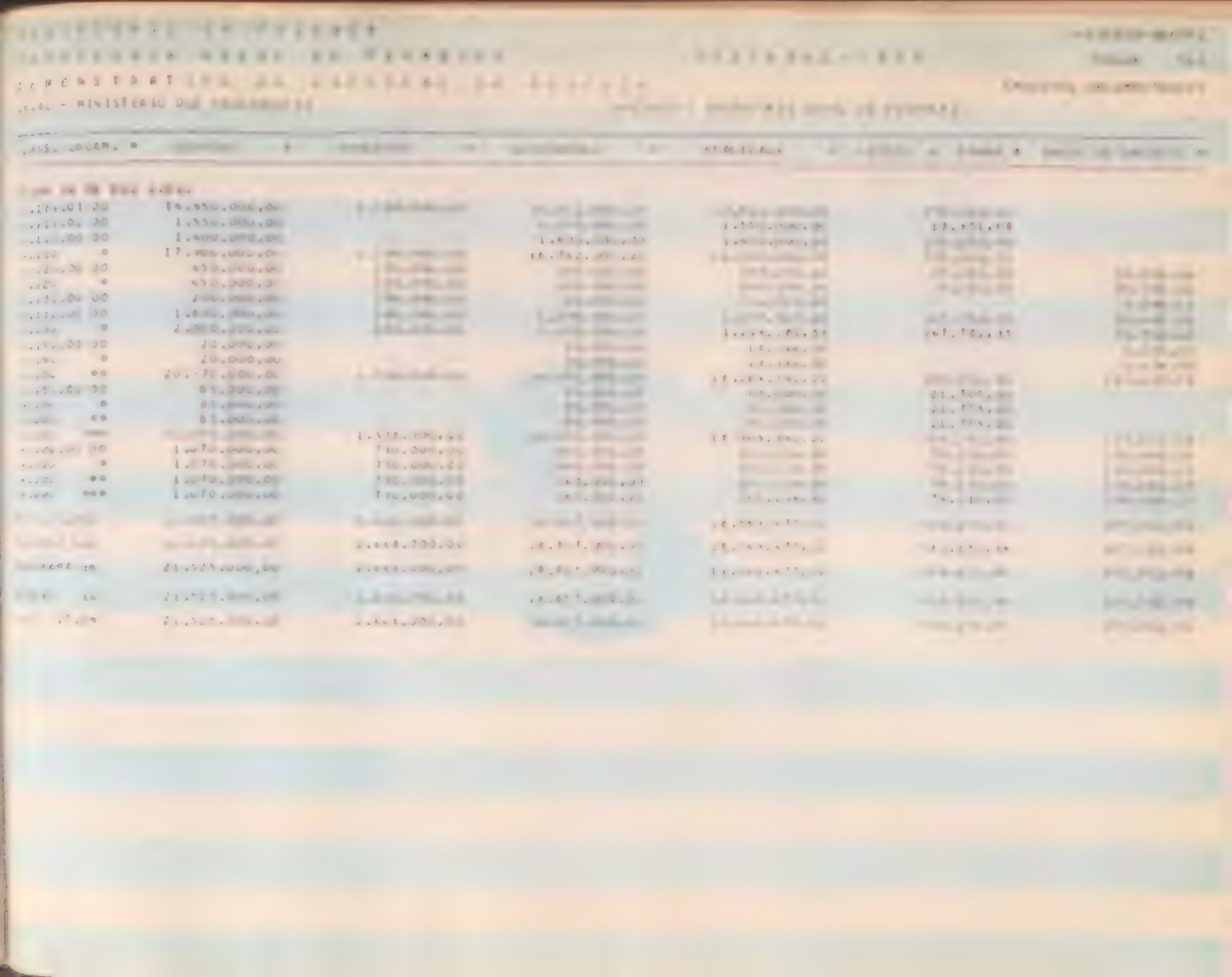

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO - 1970

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

065 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DIRETORIA - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

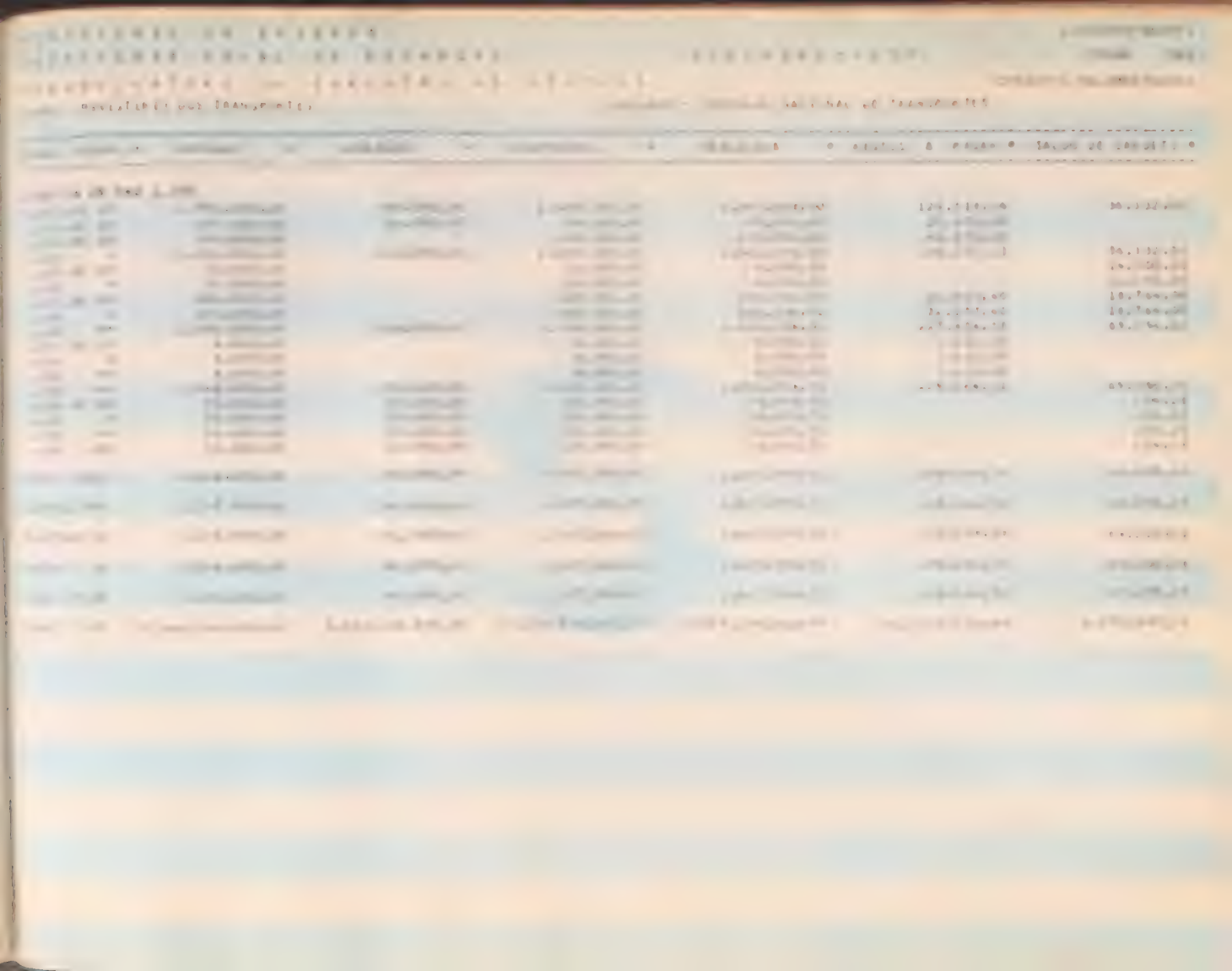

8º - Atualização dos Investimentos

UNIDADES	CUSTOS		
	PESSOAL	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL DE CUSTOS
Secretaria de Ministério	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Coordenadoria Geral - Unidades Subordinadas			
Coordenadoria Geral de Pessoas	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Coordenadoria de Segurança e Informações	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Departamento de Administração	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES E CATEGORIA ECONÔMICA

01 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	DESPESA EMPENHADA
Gabinete do Ministro			
Diretoria Geral			
Diretoria Geral - Unidades Locais			
Superintendência Geral de Finanças			
Departamento de Administração			
Departamento de Pessoal			
Fundo Nacional de Transportes			
TOTAL DA UNIDADE			

MINISTERIO DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS DISPÊNDIOS POR UNIDADES E CATEGORIA ECONÔMICA

EXERCÍCIO

01 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

U N I D A D E S	V A L O R E S	D E	C A P I T A L
O R Ç A M E N T Á R I A S	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO	40.000.000,00		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	4.000.000,00		
DEPARTAMENTO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS	1.000.000,00		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FERROVIAS	4.000.000,00		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AEROPORTOS	1.000.000,00		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES	50.000,00		

DISCRIMINATIVO DA RECEITA ARR. DA DESPESA POR UNIDADES E CATEGORIAS
CRÉDITOS SUPLEMENTARES

1 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADES PLANEJADAS	DESPESAS CORRENTES					DESPESAS DE CAPITAL				
	TRANSFERENCIAS				CORRENTE	TRANSFERENCIAS				
	ORIGINAL	VALOR TRANSFERIDAS	TOTAL TRANSF.	OUTRAS	TOTAL DESP. CORRENTE	ORIGINAL	VALOR TRANSFERIDAS	TOTAL TRANSF.	OUTRAS	TOTAL DESP. CAPITAL
PROCURADORIA GERAL										
PROCURADORIA GERAL - UNIDADES SUPERINTENDENCIAS	13.932.000,00	3.700.000,00	17.632.000,00	17.632.000,00						

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO - 1970

FOLHA - 2

27 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL		
01-GABINETE DO MINISTRO			
02-INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS			
03-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04-LEVANTAMENTO DO CADASTRAL			
05-CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES			
TOTAL DAS UNIDADES			

MINISTERIO DA FAZENDA
INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS
DEZEMBRO - 1979
PAGINA - 27
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES E CATEGORIA ECONOMICA
UNIDADES ORÇAMENTARIAS
27 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
27000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES		
27101 - INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS	10.700.000,00	
27102 - FUNDO DE SEGURANÇA E SALVAMENTO	5.211.000,00	
27103 - DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL		
27104 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES	1.007.700,00	

[illegible]

[illegible]

[illegible]

2 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

A B C U M U L A D O S	D E S C R I M I N A Ç Ã O	D O T A Ç Ã O
...	...	...
...	...	...
...	...	...

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

1 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

CONTA DE DESPESAS	DOTAÇÃO (INVESTIMENTOS)		DESPESA	
			DO MES	DE CAPITA
ADMINISTRAÇÃO NÃO VINCULADA				
TAXA DE MELHORAMENTO DOS PORTOS				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNC. P/

UNID. - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

GABINETE DO MINISTRO		48.411.456,60
SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	241.[illegible]00	28.749.150.307,00
INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS		[illegible]
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES		[illegible]
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		[illegible]
DEPARTAMENTO DE PESSOAL		[illegible]
CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES		[illegible]
TOTAL DO ÓRGÃO	241.[illegible]	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS — DEZEMBRO 1970

6240 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

01 GABINETE DO MINISTRO		40.411.436,80
02 SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	263.000.000,00	29.708.578.300,00
03 INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS		10.909.677,02
21 DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES		5.713.899,98
41 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		59.192.735,14
42 DEPARTAMENTO DE PESSOAL		704.041.302,31
43 CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES		1.167.799,72

DISCRIMINAÇÃO DAS DOT. DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNC.ES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
01 GABINETE DO MINISTRO	00.011.010,00
02 SECRETARIA GERAL	093.00...358,00
03 SECRETARIA GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	23.081.170.000,00
04 INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS	10. 00..0..,..
05 DIVISAO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES	5.101.050,00
06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇAO	50. 0..,.0.,..
08 DEPARTAMENTO DE PESSOAL	700.011.000,01
09 CONSELHO NACIONAL DE TRANSPORTES	1.007.100,72
TOTAL DA ORGAO	27.240.100.092,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DISCRIMINAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR GRUPO E NATUREZA — EXERCÍCIO DE 1940

GRUPO: ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
1.000	DESPESAS CORRENTES		11.444.362.[illegible]
1.100	DESPESAS DE CUSTEIO		2.399.081.362.[illegible]
1.120	MATERIAL DE CONSUMO	[illegible]	
1.130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	[illegible]	
1.131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	[illegible]	
[illegible]	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	[illegible]	
1.190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	[illegible]	
1.191	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	[illegible]	
[illegible]	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	JUROS DE DÍVIDAS	[illegible]	
[illegible]	JUROS DE DÍVIDAS ECONÔMICAS	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS A ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	[illegible]	
[illegible]	[illegible] DA DÍVIDA INTERNA	[illegible]	
[illegible]	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	[illegible]	

[illegible]

[illegible] DE [illegible]

[illegible] GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO - 1979 — [illegible]

[illegible] — CREDITOS ORCAMENTAIS [illegible]

[illegible]

[illegible]	E S P E C I F I C A C A O	[illegible]	E L E M E N T O	CATEGORIA ECONOMICA
[illegible]	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	[illegible]		
3.270	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA		[illegible]	
3.271	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	[illegible]		
3.272	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
3.291	[illegible]	[illegible]		
3.292	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	[illegible]		
[illegible]	DESPESAS DE CAPITAL			[illegible]
[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible]	OBRAS E INSTALACOES		[illegible]	
[illegible]	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		[illegible]	
[illegible]	INVESTIMENTOS EM REGIME DE PARTICIPACAO ESPECIAL		[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	[illegible]		
[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	[illegible]		
[illegible]	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			[illegible]
[illegible]	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		[illegible]	
[illegible]	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	AUXILIOS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]		

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO-1979

ORGAO: ENCARGOS GERAIS DA UNIAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEMENTO	ELEMENTO
0.312	Contribuicoes para despesas de capital	23.963.000.000,00	
0.320	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		661.870.362,00
0.322	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	661.870.362,00	
0.322-01	Auxilios para capitalizacao	438.870.362,00	
0.322-09	AUXILIOS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	42.500.000,00	
0.330	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		1.491.830.000,00
0.331	AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.491.830.000,00	
0.331-01	Auxilios para investimentos	1.449.830.000,00	
0.331-03	AUXILIOS PARA AMORTIZACOES DA DIVIDA INTERNA	10.000.000,00	
0.350	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		573.841.000,00
0.351	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	573.841.000,00	
0.360	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA		601.000.000,00
0.361	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	601.000.000,00	
0.370	DIFERENCAS DE CAMBIO		2.218.000.000,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS — BALANCETE-1979

30043 ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTOS
3.000	DESPESAS CORRENTES	
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.120	MATERIAL DE CONSUMO	102.173.670,00
3.130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.700.013.221,00
3.131	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	100.197.522,00
3.132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.501.015.721,00
3.190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	222.690.200,31
3.191	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.760.000,00
3.192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	962.130.001,31
3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.230	TRANSFERÊNCIAS INTERADMINISTRATIVAS	3.617.920.000,00
3.232	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	3.617.920.000,00
3.231	SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.021.000,00
3.232	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	60.000.000,00
3.240	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	920.000.000,00
3.260	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	41.01.000,00
3.261	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	20.051.001,00

ITEMIZAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.292	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA			
3.270	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		05.[illegible].200.00	
[illegible]	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	[illegible]		
3.272	OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	[illegible]		
[illegible]	DESPESAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		[illegible]	
3.291	[illegible]	[illegible]		
3.292	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	[illegible]		
[illegible]	DESPESAS DE CAPITAL			35.[illegible].535.78[illegible]
[illegible]	[illegible]			5.[illegible].500.70[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		[illegible]	
[illegible]	INVESTIMENTOS EM PELOS DE ENTIDADES ESPECIAIS		[illegible]	
[illegible]	OBRAS INVESTIMENTOS		[illegible]	
[illegible]	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	[illegible]		
[illegible]	[illegible]			[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	CONTRIBUIÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	AUXÍLIOS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS — DEZEMBRO - 1979

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO
4.312	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS DE CAPITAL	
4.320	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	481.670.362,00
4.322	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	
4.322-01	AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS	
4.322-05	AUXÍLIOS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
4.330	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
4.331	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	
4.331-01	AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS	
4.331-03	AUXÍLIOS PARA AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA	
4.350	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4.351	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.360	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	
4.361	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.370	DIFERENÇAS DE CAMBIAL	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS — DEZEMBRO - 1979

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

CLASS. CATEG.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	DEBITO A PAGAR	SALDO DE CREDITO
3.000 000	37.000.000,00	19.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	500.000,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.02 05 00 103 5.079						
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
4.320 0	8.000.000,00		8.000.000,00	8.000.000,00		
4.300 00	8.000.000,00		8.000.000,00	8.000.000,00		
4.000 000	8.000.000,00		8.000.000,00	8.000.000,00		
4.02. 5.079	8.000.000,00		8.000.000,00	8.000.000,00		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	1.000.000.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.02 03 00 031 5.250						
[illegible]	1.000.000,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	1.000.000,00		1.000.000,00	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	1.000.000,00		1.000.000,00	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	1.000.000,00		1.000.000,00	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	1.000.000,00		[illegible]	1.000.000,00	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		1.000.000,00	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	1.001.000.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4.02 04 00 101 3.034						
[illegible]	20.000.000,00	20.000.000,00				
[illegible]	20.000.000,00	20.000.000,00				
[illegible]	20.000.000,00	20.000.000,00				
[illegible]	20.000.000,00	20.000.000,00				
[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	27.000.000,00	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]				
4.02 08 00 207 5.061						
[illegible]	11.000.000,00	1.000.000,00	[illegible]	[illegible]		

SECRETARIA DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

UNIDADE - RECURSOS SOB SUP. DA SEPLAN DA PRES. DA REPUBLICA

		35.000.000,00	1.000.000,00	33.230.000,00	33.230.000,00		
		35.000.000,00	1.000.000,00	33.230.000,00	33.230.000,00		
		35.000.000,00	1.000.000,00	33.230.000,00	33.230.000,00		
		40.000.000,00	2.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	
		40.000.000,00	2.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	
		40.000.000,00	2.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	
		40.000.000,00	2.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00	
		35.000.000,00	3.000.000,00	31.230.000,00	31.230.000,00	30.000.000,00	
		35.000.000,00	3.000.000,00	31.230.000,00	31.230.000,00	30.000.000,00	
		35.000.000,00	3.000.000,00	31.230.000,00	31.230.000,00	30.000.000,00	
		6.000.000,00		6.000.000,00	6.000.000,00		
		6.000.000,00		6.000.000,00	6.000.000,00		
		6.000.000,00		6.000.000,00	6.000.000,00		
		6.000.000,00		6.000.000,00	6.000.000,00		
		6.000.000,00		6.000.000,00	6.000.000,00		
		6.000.000,00		6.000.000,00	6.000.000,00		
		413.000.000,00		413.000.000,00	413.000.000,00		
		413.000.000,00		413.000.000,00	413.000.000,00		
		413.000.000,00		413.000.000,00	413.000.000,00		
		413.000.000,00		413.000.000,00	413.000.000,00		
		413.000.000,00		413.000.000,00	413.000.000,00		
		413.000.000,00		413.000.000,00	413.000.000,00		

MINISTERIO DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

CREDITOS ORCAMENTARIOS

ORGAO - ENCARGOS GERAIS DA UNIAO

UNIDADE - RECURSOS SOB SUP. DA SECRAM DO PRES. DA REPUBLICA

CLASS. ORCAM.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	EMPENHADA	CREDITO A PAGAR
4.130.00 00	112.000.000,00	5.600.000,00	106.400.000,00	106.400.000,00	6.400.000,00
4.130 0	112.000.000,00	5.600.000,00	106.400.000,00	106.400.000,00	6.400.000,00
4.130 00	112.000.000,00	5.600.000,00	106.400.000,00	106.400.000,00	6.400.000,00
4.130 000	112.000.000,00	5.600.000,00	106.400.000,00	106.400.000,00	6.400.000,00
4.130. 5.103	112.000.000,00	5.600.000,00	106.400.000,00	106.400.000,00	6.400.000,00
[illegible] 207	112.000.000,00	5.600.000,00	106.400.000,00	106.400.000,00	6.400.000,00
[illegible] 05	112.000.000,00	5.600.000,00	106.400.000,00	106.400.000,00	6.400.000,00
[illegible] 10	112.000.000,00	5.600.000,00	106.400.000,00	106.400.000,00	6.400.000,00
26.02 15 01 031 2.586					
3.231.00 00	950.000.000,00		950.000.000,00	950.000.000,00	55.102.000,00
3.231.00 0	950.000.000,00		950.000.000,00	950.000.000,00	55.102.000,00
3.231.00 000	950.000.000,00		950.000.000,00	950.000.000,00	55.102.000,00
3.231. 4.583	950.000.000,00		950.000.000,00	950.000.000,00	55.102.000,00
[illegible] 031	950.000.000,00		950.000.000,00	950.000.000,00	55.102.000,00
[illegible] 10	950.000.000,00		950.000.000,00	950.000.000,00	55.102.000,00
[illegible] 15	950.000.000,00		950.000.000,00	950.000.000,00	55.102.000,00
TOTAL GERAL	3.060.269.400,00	221.698.600,00	2.838.570.800,00	2.832.241.668,67	752.691.789,67

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

DEZEMBRO-1975

0040 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

UNIDADE - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AREAS ESTRATEGICAS

CLASS. CATEGR.	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	DISPONIVEL	REALIZADA	RESTOS A PAGAR
20.03 03 09 024 3.067					
3.2.3.02 30	60.000.000,00	1.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	
3.2.3.30 0	60.000.000,00	1.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	
3.2.3.00 00	60.000.000,00	1.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	
3.2.3.00 000	60.000.000,00	1.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	
3.2.3.00.00 30	73.200.000,00	3.700.000,00	69.500.000,00	69.500.000,00	
3.2.3.00 0	73.200.000,00	3.700.000,00	69.500.000,00	69.500.000,00	
3.2.3.00 00	73.200.000,00	3.700.000,00	69.500.000,00	69.500.000,00	
3.2.3.11.01 30	21.000.000,00	1.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
3.2.3.11 0	21.000.000,00	1.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
3.2.3.00 00	21.000.000,00	1.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
3.2.3.00 000	94.200.000,00	4.700.000,00	89.500.000,00	89.500.000,00	40.000.000,00
20.03 03 09 024 3.067	140.000.000,00	5.100.000,00	134.500.000,00	134.500.000,00	60.000.000,00
3.2.3.02 30	35.000.000,00		35.000.000,00	35.000.000,00	15.000.000,00
3.2.3.30 0	35.000.000,00		35.000.000,00	35.000.000,00	15.000.000,00
3.2.3.00 00	35.000.000,00		35.000.000,00	35.000.000,00	15.000.000,00
3.2.3.00 000	35.000.000,00		35.000.000,00	35.000.000,00	15.000.000,00
3.2.3.00.00 30	15.000.000,00	2.100.000,00	12.900.000,00	12.900.000,00	5.400.000,00
3.2.3.00 0	15.000.000,00	2.100.000,00	12.900.000,00	12.900.000,00	5.400.000,00
3.2.3.00 00	15.000.000,00	2.100.000,00	12.900.000,00	12.900.000,00	5.400.000,00
3.2.3.00 000	15.000.000,00	2.100.000,00	12.900.000,00	12.900.000,00	5.400.000,00
20.03 03 09 000 3.099					
3.2.3.00.00 00	50.000.000,00	2.500.000,00	47.500.000,00	47.500.000,00	20.000.000,00
3.2.3.00 0	50.000.000,00	2.500.000,00	47.500.000,00	47.500.000,00	20.000.000,00
3.2.3.00 00	50.000.000,00	2.500.000,00	47.500.000,00	47.500.000,00	20.000.000,00
3.2.3.00 000	50.000.000,00	2.500.000,00	47.500.000,00	47.500.000,00	20.000.000,00
20.03 03 09 000 4.100					
4.2.3.00.00 00	30.000.000,00		30.000.000,00	30.000.000,00	
4.2.3.00 0	30.000.000,00		30.000.000,00	30.000.000,00	
4.2.3.00 00	30.000.000,00		30.000.000,00	30.000.000,00	
4.2.3.00 000	30.000.000,00		30.000.000,00	30.000.000,00	
20.03 03 09 000 4.100	30.000.000,00		30.000.000,00	30.000.000,00	
20.03 03 09 000 4.307					

FOLHA 781

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

ANULAÇÃO	SALDO DE CRÉDITO

MINISTERIO DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA

ÓRGÃO - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

UNIDADE - DIRETORIA DE DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

MINISTERIO DA FAZENDA

TESOURARIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS - DOTACAO INICIAL

ORGAO 20 - ENCARGOS GERAIS DA UNIAO

UNIDADE	ESPECIFICACAO			
20.01	RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA			
20.02	RECURSOS SOB SUP. DA SECRETARIA DA PRES. DA REPUBLICA			
20.03	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AREAS FRONTEIRICAS			
20.04	FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO			
20.05	PROG. ESP. - DEC. DA SUP. AN DA PRES. DA REPUBLICA			
20.07	RECURSOS SOB SUPERVISAO DO SEPS			
TOTAL				

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADE E

20 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

U N I D A D E S	D E S P E S A S C O R R E N T E S		
	P E S S O A L	OUTRAS CORRENTES	TOTAL DA CONSIGN.
01-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			
02-RECURSOS SOB SUP. DA SECRETARIA DA PRES. DA REPUBLICA			
03-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AREAS ESTRATEGICAS			
04-FUNDO NAC. DE DESENVO. CIENTIFICO E TECNOLOGICO			
05-RECUR. ESP. - SEC. DA SECRETARIA DA PRES. DA REPUBLICA			
T O T A L D A U N I A O			

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO - 1980

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR UNIDADES E CATEGORIA

CREDITOS ORCAMENTARIOS

00 - ENCARGOS GERAIS DA UNIAO

UNIDADES ORCAMENTARIAS	PESSOAL	OUTRAS TRANSFERENCIAS	TOTAL TRANSFERENCIA	TOTAL DE DESPESA CORRENTE
25000 - SUB SUPERVISAL DO MINISTERIO DA FAZENDA	7.774.[illegible].000,00	1.776.[illegible].000,00	1.776.[illegible].000,00	9.[illegible].000.000,00
25101 - SUB SUP. DA SEPLAN DA PRES. DA REPUBLICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25102 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AREAS ESTRATEGICAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25103 - FUNDO TEC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
25104 - ESP. - SEC. DA SEPLAN DA PRES. DA REPUBLICA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO - 1979

FOLHA - 28.00

20 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR ORGAOS E CATEGORIAS

30 - ENCARGOS GERAIS DA UNIAO

UNIDADE ORCAMENTARIAS	PESSOAL	OUTRAS DESPESAS	TOTAL DA DESPESA
1-RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA	1.000.000.000,00		1.000.000.000,00
2-RECURSOS SOB SUP. DA SECRAM DA PRES. DA REPUBLICA	00.000.000,00		00.000.000,00
3-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AREAS ESTRATEGICAS	00.000.000,00		00.000.000,00
4-FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO	0.000.000,00		0.000.000,00
5-FUNDO ESP. - MIN. DA SECRAM DA PRES. DA REPUBLICA			

TOTAL DO ORGAO

20 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

ORÇAMENTÁRIAS			
21-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DE MINISTERIO DA FAZENDA	7.770.21...000,00	1.770.201...000,00	9.071.420.001,00
22-RECURSOS SOB SUP. DA SECRETARIA DA PRESIDENCIA	91...000,00	...993.707,00	...759.707,00
23-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AREAS ESTRATEGICAS	8...000,00	...990.000,00	...707.000,00
24-FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO	...000,00	...111.000,00	...111.000,00
25-RECUR. ESP. - SEC. DA SECRETARIA DA PRESIDENCIA			

TOTAL DO LIVRO: 9.[illegible] 9.[illegible] [illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR UNIDADES E CAT.ECONOMICA

ORC. - ENCARGOS GERAIS DA UNIAO

L.0923300.6004171

PGEMA - 2803

CREDITOS ORCAMENTARIOS

U N I D A D E S O R C A M E N T A R I A S	DOTACAO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	TOTAL DA DESPESA	%
24201 SUB SUPERVISAL DE MINISTERIO DA FAZENDA					
24202 SUB SUP. DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL					
24204 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AREAS ESTRATEGICAS					
24205 SUB SUP. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO					
24206 SUB SUPERVISAL DO CASP					

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES E CAT.ECONÔMICA

CO - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR RECURSOS CONFORME A LEI Nº

1 - ÓRGÃOS GERAIS DA UNIÃO

D E S C R I M I N A Ç Ã O

10 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

A D E U A S C S

0001 - ORDINARIO NAO VINCULADO
0240 - CONTRAPARTIDA PARA PROGRAMAS ESPECIAIS/EPIN PROPRIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE FINANÇAS

26 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

FONTE DE RECURSOS	TOTAL
ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMAS ESPECIAIS(PIS/PASEP)	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO 1970

FOLHA - 28.5

A - ESCRAVOS GERAIS DA UNIÃO

... SUP. DA VENDA DE PROD. DA REPÚBLICA	...	100.000.000,00
TAL	...	...

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

EXERCÍCIO DE 1970

L.102390.420/071

FOLHA - 28.B

ANEXO - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

C A P A B E R T A G E I A	
- ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	974.670.000,00
- ENCARGOS SOB SUP. DA SECRETARIA DA FAZ. DO ESTADO DA	71.200.000,00
- FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.000.000.000,00
- FUNDO ESP. - ENCARGOS DA SECRETARIA DA FAZ. DO ESTADO DA	[illegible]
TOTAL DO CAPÍTULO	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO-1970

FOLHA - 28.7

CAT - ENCARGOS GERAIS DA UNIAO

UNIDADE ORÇAMENTARIA	19-ASSISTENCIA [illegible]	16-TRANSPORTE
RECURSOS DOR SUP. DA VEP AO DA PRES. DA REPUB ICA	[illegible]	
FUNDO DE DESENVOLVIMENT DE AREAS ESTRATEGI AS	276.976.[illegible]	
FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTIFICO E TECNOLOGICO		179.[illegible]000,00

TOTAL [illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E FUNCOES

ORGAO - ENCARGOS GERAIS DA UNIAO

01 EMISSIS SOB SUP. DA SEMLAN DA PRES. DA REPUBLICA		
TOTAL DO ORGAO		

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

ADMINISTRATIVO DA PUBLICACAO DOC. DA DESPESA P/O UNIDADES ORCAMENTARIAS E FUNCOES

ORGAO = ENCARGOS GERAIS DA UNIAO

UNIDADE ORCAMENTARIA		
01 ENCARGOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA	3.019.617.519,00	3.944.197.061,78
02 ENCARGOS SOB SUP. DA SECPLAN DA PRES. DA REPUBLICA	1.[illegible].741.544,41	
03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AREAS ESTRATEGICAS	2.[illegible]	
04 [illegible]	[illegible]	
05 ENCARGOS SOB SUPERVISAO DO SALP	[illegible]	
TOTAL DO ORGAO	[illegible]	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

ADMINISTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA P/OS ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E FISCAIS

ÓRGÃO - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

01 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA		
02 RECURSOS SOB SUP. DA SEPLAN DA PRES. DA REPÚBLICA		
15 FUNDO NAC. DE DESENV. CIENTÍFICO E TECNOL. CNPQ		
20 PROG. ESP. - REC. DA SEPLAN DA PRES. DA REPÚBLICA		
TOTAL DO ÓRGÃO		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA DOTAÇÃO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUBÍTENS

ÓRGÃO 74 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

74.901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
74.901.0001 - ENCARGOS GERAIS DO FUNDO			

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

TESOURO - PAGAMENTOS GERAIS DA UNIAO

ORGAOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ORGAOS SOB SUPR. DA SECRETARIA DA RECEITA FED.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA [illegible] DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DISC. DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNCIO.

0 01 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
1 ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	
2 ENCARGOS SOB SUP. DA SECRETARIA DA PRES. DA REPÚBLICA	
10 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS	
15 FUNT. NAC. DE MELHOR. [illegible]	
16 FUNDO ESP. - DISC. DA SECRETARIA DA PRES. DA REPÚBLICA	
2 ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DO [illegible]	

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

ÓRGÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

ORGÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA	CODIGO ORÇAMENTARIO	CREDITO DISPONIVEL	DESPESA REALIZADA	SALDO A PAGAR	SALDO DE CREDITO
TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS.....		2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	00	00
TOTAL DO ORGÃO.....		2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	000	000

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS — DEZEMBRO — 1958 — FOLHA —

3.000	DESPESAS CORRENTES			8.206.142.600,00
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO			382.900.000,00
3.120	MATERIAL DE CONSUMO		18.321.000,00	
3.130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		364.579.000,00	
3.132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	364.579.222,70		
3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.823.242.600,00
3.210	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	6.190.782.000,00		
3.213-01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	726.057.222,70		
3.213-02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.464.724.777,30		
3.250	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		800.000.350,00	
3.254	APLIC FINANCEIRA A EQUIPARADOS	800.000.000,00		
3.260	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		9.020.000,00	
3.261	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	9.020.000,00		
3.270	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA		6.171.000,00	
3.272	JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	1.000.000,00		
4.000	DESPESAS DE CAPITAL			48.153.000.000,00
4.100	INVESTIMENTOS			17.000.000.000,00
4.120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.650.000,00	

MINISTERIO DA FAZENDA
INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

L.1023.00.3.00/071
FOLHA - 65

CONSOLIDACAO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR ORGAO E

CONTAS JACAR... ESPEC E EXTRACRDINARIA

ORGAO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

				7.590.000.000,00
	CONST./AUMENTO DO CAPITAL DE EMP. COM./FINANC.		1.555.000.000,00	
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			23.575.394.271,77
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
	AUXILIOS PARA DESPESA DE CAPITAL			
	AUXILIOS PARA INVESTIMENTOS			
	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL			
	CONTRIBUICOES A FUNDOS			
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			
	AUXILIOS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL			
	AUXILIOS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS			
	AUXILIOS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS			
	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			
	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			
	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA			
	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO - 1970

FOLHA - 66

CAUCAO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO-1970

ORGAO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

3.000	DESPESAS CORRENTES			8.209.142.800,00
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO			382.900.000,00
3.120	MATERIAL DE CONSUMO		10.361.200,00	
3.130	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		366.579.040,00	
3.132	JUROS SERVICOS E ENCARGOS	366.[illegible]		
3.200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			7.822.242.800,00
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
3.213	CONTRIBUICOES CORRENTES	[illegible]		
3.213-01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	[illegible]		
3.213-02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	[illegible]		
[illegible]	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		[illegible]	
3.296	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	[illegible]		
[illegible]	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		[illegible]	
3.[illegible]1	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	[illegible]		
3.[illegible]2	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		[illegible]	
3.[illegible]1	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	[illegible]		
3.272	JUROS INCIDENTES DA DIVIDA CONTRATADA	[illegible]		
4.000	DESPESAS DE CAPITAL			85.601.359.[illegible]7
4.100	INVESTIMENTOS			[illegible]
4.110	OBRAS E INSTALACOES	[illegible]		
4.120	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		[illegible]	
4.130	INVESTIMENTOS EM REGIME DE ECONOMIA MISTA		[illegible]	
[illegible]	INVST./AUM. CAP. EMPR./INST. FINANCEIRO		[illegible]	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

4.200	CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL DA EMP. COMERCIAL.		8.990.000.000,00	
4.300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			20.000.000.272,00
4.311	AUXÍLIOS PARA DESPESA DE CAPITAL	1.980.000.000,00		
4.311-01	AUXÍLIOS PARA INVESTIMENTOS	1.980.000.000,00		
4.312	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS DE CAPITAL	8.000.000.000,00		
4.313	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	6.000.000.000,00		
4.320	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.000.000.000,00	
4.322	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000.000.000,00		
4.322-09	AUXÍLIOS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	000.000.000,00		
4.322-06	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000.000,00		
4.323-09	AUXÍLIOS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	000.000.000,00		
4.324	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	000.000.000,00		
4.324-09	AUXÍLIOS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	000.000.000,00		
4.331	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	000.000.000,00		
4.331-09	AUXÍLIOS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	000.000.000,00		
4.332	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		470.000.000,00	
4.333	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	270.000.000,00		
4.334	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	000.000.000,00		
4.333	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	1.000.000.000,00		

MINISTERIO DA FAZENDA — L.102330.1BA/071

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO-1979 — FOLHA - 00

CONSOLIDACAO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR ORGAO E NATUREZA — CREDITOS ORCAMENTARIOS

ORGAO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEMENTO/ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS — EXECUÇÃO — FOLHA 1

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DA DESPESA — CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO — RECURSOS SOB SUP. DA SEPLAN DA PRES. DA REPÚBLICA

ELEMENTO	ORÇAM.	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO		REALIZADO	RESTOS A PAGAR	SALDO DE CRÉDITO
29.01 03 08 034 2.027							
3.271.00	04	408.648.000,00					
3.271.00	08	195.186.000,00					
3.272.00	04	1.000.000,00					
3.270	*	604.834.000,00					
3.200	**	604.834.000,00					
3.000	***	604.834.000,00					
4.361.00	00	307.000.000,00					
4.361.00	04	379.784.000,00					
4.361.00	08	804.916.000,00					
	*		91.636.300,01				
4.300	**	1.551.636.000,01					
4.100	***	1.551.636.000,01					
4 1v. 2.027		2.156.470.000,01	91.636.300,01				
	034	2.156.470.000,01					
	38	2.156.470.000,01					
29.01 03 09 031 3.099							
4.331.05	05	500.000.000,00					
4.330	*	500.000.000,00					
4.100	**	500.000.000,00	117.000.000,00				
4.00	***	500.000.000,00					
	3.099	500.000.000,00	117.000.000,00				
	031	500.000.000,00	117.000.000,00				
29. 1 03 09 040 3.122							
4.30.00	04	160.000.000,00					
4.30	*	160.000.000,00					
4.00	**	160.000.000,00					
4.00	***	160.000.000,00					
4.100.00	00	11.361.000.000,01					
					1.178.000.000,00	1.178.000.000,00	
4.130.00	35	1.098.000.000,00					
4.130.00	36	195.000.000,00					
4.130.00	38	600.000.000,00					
4.30.00	21	2.180.000.000,00					
4.130.00	26	600.000.000,00					
4.30.00	35	2.450.000.000,00			2.450.000.000,00		
					12.000.000.000,00		
4.190.00	34	90.000.000,00					
4.190.00	35	92.000.000,00					
	*				192.000.000,00		

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

FUNDO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADE - RECURSOS SOB SUP. DA SEPLAN DA PRES. DA REPUBLICA

[illegible]	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	ATRASO A PAGAR	SALDO DE CREDITO
0.100 00	[illegible]	12.823.267.000,00	12.823.267.000,00	651.268.572,40	
0.200.00 21	676.000.000,00	876.000.000,00	876.000.000,00		
[illegible]	[illegible]	626.000.000,00	626.000.000,00		
0.200.00 35	[illegible]	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	
0.200 0	1.660.000.000,00	1.660.000.000,00	1.660.000.000,00	[illegible]	
0.200 00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.311.01 04	100.000.000,00	100.000.000,00	[illegible]	50.[illegible]	
0.311.01 21	[illegible]	270.000.00[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.312.00 04	1.672.100.000,00	1.672.100.000,00	[illegible]	[illegible]	
0.313.00 04	670.820.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.000.000.000,00	[illegible]	
0.321.05 05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.321.05 35	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	100.000.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.331.05 35	117.600.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.[illegible] 0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.400 00	3.326.220.000,00	[illegible]	3.326.[illegible]	[illegible]	
0.[illegible] 000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	20.927.260.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

20.01 03 09 040 5.071

0.[illegible] 05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.[illegible] 0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.[illegible] 00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.[illegible] 000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

20.01 03 09 040 5.304

0.[illegible] 35	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.[illegible] 0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.400 00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.[illegible] 000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	27.157.260.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

20.01 04 10 033 5.050

0.[illegible] 35	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.[illegible] 0	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.[illegible] 00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA — CREDITOS ORCAMENTARIOS

CLASS. ORGAM.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	RESTOS A PAGAR	SALDO DE CREDITO
20.01 07 40 103 3.402						
3.111.01 04	292.000.000,00	90.400.300,00	201.600.000,00	201.600.000,00		
3.110 *	292.000.000,00	90.400.300,00	201.600.000,00	201.600.000,00		
3.100 **	292.000.000,00	90.400.300,00	201.600.000,00	201.600.000,00		
3.000 ***	292.000.000,00	90.400.300,00	201.600.000,00	201.600.000,00		
TOTAL 3.402	292.000.000,00	90.400.000,00	201.600.000,00	201.600.000,00		
20.01 07 40 103 3.404						
3.111.01 21	1.120.000.000,00	224.300.000,00	896.000.000,00	896.000.000,00		
3.110 *	1.120.000.000,00	224.300.000,00	896.000.000,00	896.000.000,00		
3.100 **	1.120.000.000,00	224.300.000,00	896.000.000,00	896.000.000,00		
3.000 ***	1.120.000.000,00	224.300.000,00	896.000.000,00	896.000.000,00		
TOTAL 3.404	1.120.000.000,00	224.300.000,00	896.000.000,00	896.000.000,00		
20.01 07 40 103 3.613						
3.111.01 04	100.000.000,00	28.000.000,00	72.000.000,00	72.000.000,00		
3.110 *	100.000.000,00	28.000.000,00	72.000.000,00	72.000.000,00		
3.100 **	100.000.000,00	28.000.000,00	72.000.000,00	72.000.000,00		
3.000 ***	100.000.000,00	28.000.000,00	72.000.000,00	72.000.000,00		
TOTAL 3.613	100.000.000,00	28.000.000,00	72.000.000,00	72.000.000,00		
20.01 07 40 103 3.670						
3.111.01 04	100.000.000,00		100.000.000,00	100.000.000,00		
3.110 *	100.000.000,00		100.000.000,00	100.000.000,00		
3.100 **	100.000.000,00		100.000.000,00	100.000.000,00		
3.000 ***	100.000.000,00		100.000.000,00	100.000.000,00		
TOTAL 3.670	100.000.000,00		100.000.000,00	100.000.000,00		
20.01 07 40 103 3.101						
3.111.01 21	1.200.000.000,00		1.200.000.000,00	1.200.000.000,00		
3.110 *	1.200.000.000,00		1.200.000.000,00	1.200.000.000,00		
3.100 **	1.200.000.000,00		1.200.000.000,00	1.200.000.000,00		
3.000 ***	1.200.000.000,00		1.200.000.000,00	1.200.000.000,00		
TOTAL 3.101	1.200.000.000,00		1.200.000.000,00	1.200.000.000,00		
TOTAL GERAL	2.920.000.000,00	364.700.300,00	2.556.000.000,00	2.556.000.000,00		
20.01 06 07 230 4.623						

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO DE CRÉDITOS

ÓRGÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADE - SECRETARIA SUB SUP. DE TRABALHO DA PRES. DA REPÚBLICA

CLASS. ORÇAM.	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	DISPONÍVEL	REALIZADA	RESTOS A PAGAR	SALDO DE CRÉDITO
[illegible]	[illegible]	160.000.000,00	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	160.000.000,00	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	160.000.000,00	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	160.000.000,00	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 235	870.000.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 47	000.000.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
26.21 09 10 033 1.799						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 1.799	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 035	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 17	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
26.21 10 50 323 5.299						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 5.299	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 323	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
26.21 11 68 039 1.779						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 1.779	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		

MINISTERIO DA FAZENDA — SUPERINTENDÊNCIA

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — DEPARTAMENTO — FOLHA 791

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA — CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO — UNIDADE - PROJETOS DO SUB-GRUPO DA PRES. DA REPÚBLICA

...	...	...	...	...	...	...	...	...	SALDO DE CRÉDITO
20.01 11 68 039 1.774									
0.140.00 34		150.000.000,00	10.303.781,00						
			10.000.000,00						
		150.000.000,00	10.000.000,00						
0.00		150.000.000,00							
TOTAL 1.774		150.000.000,00	10.303.781,00						
20.01 11 04 039 1.774									
0.01 11 04 039 0.777									
0.01 11 76 448 1.287									

..ESS. ORLAM.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	CREDITOS A PAGAR	SALDO DE CREDITO
0.100 00	3.005.273.000,00	2.3[illegible].987.000,00	[illegible]	[illegible]		
0.000 000	3.005.273.000,00	2.363.987.000,00	[illegible]	[illegible]		
1.[illegible] 2.924	3.820.794.000,00	3.360.308.333,30	[illegible]	[illegible]		
29.01 16 08 039 2.924						
1.213.02 04	2.509.100.000,00		2.509.133.[illegible]	2.509.[illegible]		
1.210 0	2.509.100.000,00		2.509.100.000,00	2.509.[illegible]		
1.200 00	2.509.100.000,00		2.509.133.[illegible]	2.509.[illegible]		
1.000 000	2.509.100.000,00		2.509.133.333,30	2.509.[illegible]		
0.112.00 04	2.698.652.000,00		2.698.652.000,00	2.698.652.000,00		
[illegible] 01	2.698.652.000,00		2.[illegible]	[illegible]		
[illegible] 00	2.698.652.000,00		2.698.652.000,00	[illegible]		
[illegible] 000	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible] 2.924	5.[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	9.032.700.000,00	3.36[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
0.01 16 08 531 2.924						
[illegible] 00	1.997.000.000,00	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 00	1.997.000.000,00	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 000	1.997.000.000,00	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 2.924	1.997.000.000,00	1.[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 16 08 531 2.924						
[illegible] 00	67.000.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible] 16 08 531 2.924						
[illegible] 00	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible] 00	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible] 000	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

20-80 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

CLASS. ORCAM.	DOTACAO	ANULACAO			
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
29.01 16 92 542 1.921					
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	

ANO. VALOR.	DOTAÇÃO	UTILIZADO	DISPONÍVEL	REALIZADO	RESTOS A PAGAR	SALDO DE CRÉDITO
20.02 10 08 033 2.021						
20.02 10 10 034 2.036						

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

ORGAO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

29.03 09 22 035 1.770					
0.200.00 21	9.500.000.000,00	1.100.300.000,00	0.000.300.000,00	0.000.300.000,00
	** CONTINUAÇÃO DE -	1.100.300.000,00		
0.200 *	9.500.000.000,00	1.100.300.300,00	0.000.300.300,00	0.000.300.300,00
	** CONTINUAÇÃO DE -	1.100.300.300,00		
0.200 **	9.500.000.000,00	1.100.000.000,00	0.000.000.000,00	0.000.000.000,00
	** CONTINUAÇÃO DE -	1.100.000.000,00		
0.200 ***	9.500.000.000,00	1.100.300.000,00	0.000.300.000,00	0.000.300.000,00
	** CONTINUAÇÃO DE -	1.100.300.300,00		
00.00 1.770	9.500.000.000.00	1.100.300.000,00	0.000.300.000,00	0.000.300.000,00
	** CONTINUAÇÃO DE -	1.100.300.300,00		
1.000.00 035	9.500.000.000,00	1.100.000.300,00	0.000.000.300,00	
	** CONTINUAÇÃO DE -	1.100.000.000,00		
00.00.0000 22	9.500.300.000,00	1.100.300.300,00	0.000.300.300,00	
	** CONTINUAÇÃO DE -	1.100.000.000,00		
	9.500.000.000,00	1.100.300.000,00	0.000.300.000,00	0.000.300.000,00
	** CONTINUAÇÃO DE -	1.100.300.300,00		
00.00 29.03	9.500.000.000,00	1.100.300.300,00	0.000.300.300,00	
	** CONTINUAÇÃO DE -	1.100.000.000,00		

[illegible]

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS [illegible]

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO [illegible]

FNDU - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO [illegible] - ORGAOS DO SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA

[illegible]	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	[illegible]	SALDO DE CREDITO
20.04 09 07 217 2.021						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
20.04 09 08 033 2.021						
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
20.04 09 08 036 2.021						
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO - 1979

SUBSECRETARIA DE EXECUCAO DA DESPESA — CREDITOS ORCAMENTARIOS

ORGAO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO — UNIDADE - RECURSOS SOB SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA

CLASS. ORCAM.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	RESTOS A PAGAR	SALDO DE
•	194.207.000,00	30.663.000,00	119.564.000,00	119.564.000,00		
•• CONTINUACAO DE -		30.198.000,00				
3.100 ••	194.207.000,00	30.663.000,00	119.564.000,00	119.564.000,00		
•• CONTINUACAO DE -		30.198.000,00				
3.00. •••	194.207.000,00	30.663.000,00	119.564.000,00	119.564.000,00		
•• CONTINUACAO DE -		30.198.000,00				
60.2. 3.534	194.207.000,00	30.663.000,00	119.564.000,00	119.564.000,00		
•• CONTINUACAO DE -		30.198.000,00				
30,06 09 03 489 3.002						
0.313.00 00	195.000.000,00	39.000.000,00	156.330.000,00	155.369.299,20		
•• CONTINUACAO DE -		39.000.000,00				
0.310 •	195.000.000,00	39.000.000,00	156.330.000,00	155.369.299,20		
•• CONTINUACAO DE -		39.000.000,00				
0.300 ••	195.000.000,00	39.000.000,00	156.330.000,00	155.369.299,20		
•• CONTINUACAO DE -		39.000.000,00				
0.00 •••	195.000.000,00	39.000.000,00	156.330.000,00	155.369.299,20		
•• CONTINUACAO DE -		39.000.000,00				
60.2. 3.002	195.000.000,00	39.000.000,00	156.330.000,00	155.369.299,20		
•• CONTINUACAO DE -		39.000.000,00				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
•• CONTINUACAO DE -		126.000.000,00				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
•• CONTINUACAO DE -		[illegible]				
30,20 09 04 498 0.712						
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
•• CONTINUACAO DE -		[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
•• CONTINUACAO DE -		[illegible]				
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
•• CONTINUACAO DE -		[illegible]				

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA LEI

ORGAO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

CLASS. ORGAM.	DOTACAO	ARRECADACAO	DIFERENCA
250	210.000.000,00	62.100.000,00	
	CONTINUACAO DE -	62.100.000,00	
250	210.000.000,00	62.100.000,00	
	CONTINUACAO DE -	62.100.000,00	
250	210.000.000,00	62.100.000,00	
	CONTINUACAO DE -	62.100.000,00	
250	210.000.000,00	62.100.000,00	
	CONTINUACAO DE -	62.100.000,00	
250	210.000.000,00	62.100.000,00	
	CONTINUACAO DE -	62.100.000,00	

ORGAO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO UNIDADE - RECURSOS SOB SUPERV. DO MINISTERIO DE TRANSPORTE

ESPEC. ORGAN.	DOTACAO	ANULACAO		EMPENHADO	SALDO A PAGAR
20.09 15 02 095 2.924					
1.000					
1.200					
1.300					
20.09 15 04 096 2.924					
1.000					
1.200					
1.300					
20.09 16 06 033 2.924					
1.000					
1.200					
1.300					
20.09 16 08 034 2.921					
1.000					
1.200					
1.300					

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO - 1975

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

UNIDADE - ORGAOS SUB SUPERV. DO MINISTERIO DE TRANSPORTE

CLASS. ORGAM.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	DESTAQ A PAGAR	SALDO DE CREDITO
20.09 16 08 034 2.924						
1.211.02 04	41.000.000,00		41.000.000,00	41.000.000,00		
1.210 *	41.000.000,00		41.000.000,00	41.000.000,00		
1.200 **	41.000.000,00		41.000.000,00	41.000.000,00		
1.000 ***	41.000.000,00		41.000.000,00	41.000.000,00		
4.112.00 04	10.000.000,00		10.000.000,00	10.000.000,00		
4.110 *	10.000.000,00		10.000.000,00	10.000.000,00		
4.100 **	10.000.000,00		10.000.000,00	10.000.000,00		
4.000 ***	10.000.000,00		10.000.000,00	10.000.000,00		
2.924. 2.924	51.000.000,00		51.000.000,00	51.000.000,00		
20.09 16 08 034 2.924	2.061.960.000,00	2.010.960.000,00	51.000.000,00	51.000.000,00		
20.35 16 08 321 2.924						
1.211.02 04	3.761.761.000,00	857.551.200,00	2.904.179.800,00	2.904.179.800,00		
1.210 *	3.761.761.000,00	857.551.200,00	2.904.179.800,00	2.904.179.800,00		
1.200 **	3.761.761.000,00	857.551.200,00	2.904.179.800,00	2.904.179.800,00		
1.000 ***	3.761.761.000,00	857.551.200,00	2.904.179.800,00	2.904.179.800,00		
4.112.00 04	374.500.000,00	100.113.000,00	274.387.000,00	274.387.000,00		
4.110 *	374.500.000,00	100.113.000,00	274.387.000,00	274.387.000,00		
4.100 **	374.500.000,00	100.113.000,00	274.387.000,00	274.387.000,00		
4.000 ***	374.500.000,00	100.113.000,00	274.387.000,00	274.387.000,00		
20.39 16 08 024 2.924						
1.211.02 04	230.000.000,00		230.000.000,00	230.000.000,00		
1.210 *	230.000.000,00		230.000.000,00	230.000.000,00		
1.200 **	230.000.000,00		230.000.000,00	230.000.000,00		
1.000 ***	230.000.000,00		230.000.000,00	230.000.000,00		
2.924. 2.924	230.000.000,00		230.000.000,00	230.000.000,00		
20.39 16 08 024 2.924	230.000.000,00		230.000.000,00	230.000.000,00		
20.39 16 08 081 1.924						
4.111.00 04	280.000.000,00	169.700.000,00	110.300.000,00	110.300.000,00		
4.110 *	280.000.000,00	169.700.000,00	110.300.000,00	110.300.000,00		
4.100 **	280.000.000,00	169.700.000,00	110.300.000,00	110.300.000,00		
4.000 ***	280.000.000,00	169.700.000,00	110.300.000,00	110.300.000,00		
1.924. 1.924	280.000.000,00	169.700.000,00	110.300.000,00	110.300.000,00		

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO-1929

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

CREDITOS ORCAMENTARIOS

ESPECIE ORCAM.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADO	RESTOS A PAGAR	SALDO DE
[illegible] 025	[illegible]	169.700.000,00	[illegible]	[illegible]		
20.05 16 00 217 1.924						
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
20.05 16 00 316 1.924						
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
20.05 16 00 531 1.924						
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
20.05 16 00 531 2.924						
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
[illegible]	[illegible]					
20.05 16 00 532 1.924						

ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA [illegible]

ANEXO 20 - FUNDO NACIONAL DE [illegible]

20.01	RECURSOS SOB SUP. DA SECRET. DA RECEITA FEDERAL	[illegible]	[illegible]
20.02	RECURSOS SUB SUPERV. DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	[illegible]	[illegible]
20.03	RECURSOS SUB SUPERV. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	[illegible]	
20.04	RECURSOS SUB SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA	[illegible]	[illegible]
20.05	RECURSOS SUB SUPERV. DO MINISTÉRIO DE TRANSPORTES	[illegible]	[illegible]

[illegible]

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	CUSTEIO		TOTAL DE CUSTEIO
	PESSOAL	OUTROS CUSTEIOS	
51101 SUP. DA DIVISÃO DE PROJ. DA REGIÃO A		[illegible]	[illegible]
51102 SUPERINT. DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		[illegible]	[illegible]
51103 SUPERINT. REGIONAL DE COMUNICAÇÕES		[illegible]	[illegible]
51104 SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA		[illegible]	[illegible]
51105 SUPERINT. DO MINISTÉRIO DE TRANSPORTES		[illegible]	[illegible]
TOTAL DA UNIDADE			

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

29 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADES ORCAMENTARIAS	DESPESAS CORRENTES			
	PESSOAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL TRANSFERENCIAS	TOTAL DESP.CORRENTE
01-PRESIDENCIA SEC SUP. DA DEPEN. DA PRES. DA REPUBLICA	4.147.844.000,00	4.141.662.000,00		4.147.662.000,00
02-PRESIDENCIA SUB SUPERV. DE MINISTERIO DA AERONAUTICA	78.133.000,00	78.133.000,00		78.133.000,00
03-PRESIDENCIA SUB SUPERV. MINISTERIO DAS COMUNICACOES	3.4 .000,00	3.439.000,00		3.439.000,00
04-PRESIDENCIA SUB SUP. DE MINIST. DAS MINAS E ENERGIA				
TOTAL DO GRUPO				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

EXERCÍCIO DE 1979

FOLHA Nº

20 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADES	DESPESAS			
			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL
Transferências do Fundo ao Superv. do Ministério de Transportes				
TOTAL				

[illegible]

[illegible]	[illegible]
DESPESAS	DOTAÇÃO
[illegible] SUB SUP. DA SEMANA DE PREV. DA REPÚBLICA	[illegible]
[illegible] SUB SUPERV. DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	[illegible]
[illegible] SUB SUPERV. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	[illegible]
[illegible] SUB SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA	[illegible]
[illegible] SUB SUPERV. DO MINISTÉRIO DE TRANSPORTE	[illegible]
TOTAL DO GERAL	[illegible]

29 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADES ORCAMENTARIAS	LANCAMENTOS CONTABEIS
	DEBITO
29-RECURSOS SOB SUP. DA SECRETARIA DE PLEJ. DA REPUBLICA	
29-RECURSOS SOB SUPERV. DO MINISTERIO DA AERONAUTICA	67.239.000.00
29-RECURSOS SOB SUPERV. MINISTERIO DE COMUNICACOES	
29-RECURSOS SOB SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA	319.001.901.01
29-RECURSOS SOB SUPERV. DO MINISTERIO DE TRANSPORTES	
TOTAIS DA UNIDADE	386.240.901.01

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES E CATEGORIAS

ORÇAMENTÁRIAS	TRANSFERÊNCIAS			CRÉDITOS
	Provisão	Outras	Total	Transferência	TOTAL
01-RECURSOS SOB SUP. DA SECRET. DA PRES. DA REPUBLICA					
02-RECURSOS SOB SUPERV. DO MINISTERIO DA AERONAUTICA					
03-RECURSOS SOB SUPERV. MINISTERIO DAS COMUNICACOES					
04-RECURSOS SOB SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA					

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO - 1970

FOLHA -

2º - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

DESPESAS DE CAPITAL

...ORDENADOS DOS SUP. DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA				
...ORDENADOS DOS SUPERIN. DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA				
...ORDENADOS DOS SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA				
...ORDENADOS DOS SUPERIN. DO MINISTÉRIO DE TRANSPORTES				

ORGANISMO	
[illegible] Sub Sup. de Inflación de Fom. de Exportac.	[illegible]
[illegible] Sub Secret. de Ministerio de Economía	[illegible]
[illegible] Sub Sup. de Minist. Las Minas e Energía	[illegible]
[illegible] Sub Secret. de Ministerio de Transporte	[illegible]
TOTAL [illegible]	[illegible]

M I N I S T É R I O D A F A Z E N D A

I N S P E T O R I A G E R A L D E F I N A N Ç A S

DEMONSTRATIVO DA RECEITA REL. DA DESPESA POR ÓRGÃOS, ORÇAMENTOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

24 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	RECEITA REALIZADA	DIFERENÇA DE CRÉDITOS
1 - RECURSOS DOS VINCULADOS	2.001.227.000,00		1.110.000,00	2.470.371.000,00
1.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL			2.470.371.000,00	2.470.371.000,00
1.2 - IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIF. E COMBUST. LÍQ. E GASOSOS	6.190.713.000,00		17.210.147.173,00	17.210.147.173,00
1.3 - IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA	1.720.941.000,00		6.771.190.178,00	6.771.190.178,00
1.4 - ADICIONAL TARIFÁRIO SOBRE TRANSPORTE AÉREO	400.000.000,00		1.010.000.000,00	1.010.000.000,00
2 - DISPONIBILIDADES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E	2.100.000.000,00		5.000.000.000,00	5.000.000.000,00
3 - PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS S ATRIBUÍDOS À UNIÃO	2.700.000.000,00		6.000.000.000,00	6.000.000.000,00
5	2.850.000.000,00			1.000.000.000,00

FAGAI - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO - 1979

CACAU - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

ANEXO

ORÇAMENTÁRIA

01 RECURSOS SOB SUPERV. MINISTERIO DAS COMUNICACOES 4.400.000.000,00

TOTAL DO ORGAO 4.920.000.000,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

AGAC - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

U N I D A D E

DO RECURSOS SOB SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO-1979

FOLHA - 29.0

0020 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

CODIGO	CATEGORIA	
01	RECURSOS SOB SUP. DA SEPLAN DA PRES. DA REPUBLICA	600.000.000,00

01 RECURSOS SOB SUP. DA SECRETARIA DA PRES. DA REPUBLICA	300.000.000,00	12.357.478.000,00
02 RECURSOS SOB SUPERV. DO MINISTERIO DA AERONAUTICA		9.661.700.000,00
05 RECURSOS SOB SUPERV. DO MINISTERIO DE TRANSPORTE	300.000.000,00	6.613.111.169,14
TOTAL DO ORGAO	900.000.000,00	28.632.289.169,14

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

ORGAO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

U N I D A D E O R C A M E N T A R I A	T O T A L P A R C I A L
01 RECURSOS SOB SUP. DA SECRETARIA PRES. DA REPUBLICA	[illegible]
02 RECURSOS SOB SUPERV. DO MINISTERIO DA AERONAUTICA	[illegible]
03 RECURSOS SOB SUPERV. MINISTERIO DAS COMUNICACOES	[illegible]
04 RECURSOS SOB SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA	[illegible]
05 RECURSOS SOB SUPERV. DO MINISTERIO DE TRANSPORTE	[illegible]
TOTAL DO ORGAO	[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO

ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO E INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

ORÇAMENTOS FISCAL, SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTOS

ORGÃO 74000 - TRANSF. A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

CRÉDITOS ORÇAM., ESPEC. E EXTRAORDINÁRIOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO/ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.000	DESPESAS CORRENTES			50.000.001.213.[illegible]
3.400	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			50.000.001.213.[illegible]
3.[illegible]	[illegible]		[illegible]	
3.410	CONTRIBUIÇÕES A TERRITÓRIOS	6.[illegible]		
3.220	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		20.000.[illegible]	
3.222	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	31.96[illegible]		
3.222-01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.581.[illegible]		
3.222-02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	[illegible]		
3.222-03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	[illegible]		
3.223	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	26.[illegible]		
3.223-03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	26.[illegible]		
4.000	DESPESAS DE CAPITAL			03.[illegible]
4.400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			03.[illegible]
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	
4.[illegible]	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
4.[illegible]	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
4.[illegible]	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]		

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO - 1979

FOLHA - 68

ORGAO TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.320-00	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL			

CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR ÓRGÃO E CATEGORIA

ÓRGÃO TRANSF. A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.000	DESPESAS CORRENTES		
3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
[illegible]	[illegible]		[illegible]
3.210	CONTRIBUIÇÕES A TERCEIROS	[illegible]	
3.220	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	31.967.137.[illegible]	
3.222-01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	[illegible]	
[illegible]	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	[illegible]	
3.222-03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	[illegible]	
3.223	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	[illegible]	
3.223-03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	[illegible]	
4.000	DESPESAS DE CAPITAL		
4.200	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
[illegible]	[illegible]		[illegible]
4.245	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]
[illegible]	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	AUXÍLIOS PARA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]	
[illegible]	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	
4.245-26	CONTRIBUIÇÕES PARA DESPESAS DE CAPITAL	4.[illegible]	
4.249	[illegible]	1.[illegible]	

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO-1979

CONSOLIDACAO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR GRUPO E NATUREZA

4.324.00	CONTRIBUICOES PARA DESPESAS DE CAPITAL	5.990.509.098,10

CLASS. ORGAM.	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO			RESTOS A PAGAR	
30.01 03 07 021 2.000						
4.220	260.000.000,00					
4.220 01	260.000.000,00					
4.300 00	260.000.000,00	2.500.000,00				
4.300 000	260.000.000,00					
30.01 03 07 181 2.410						
4.300 00	2.406.600.000,00					
4.300 000	2.406.600.000,00					
30.21 04 18 181 2.410						
4.300 00	2.406.600.000,00					
4.300 000	2.406.600.000,00					
30.21 04 30 177 2.413						

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

ORGÃO - TRANSP. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS — UNIDADE - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CLASS. ORGAM.	ANULACAO			A PAGAR	SALDO DE CREDITO
20.01 06 30 170 2.012					
	17.123.000,00	17.123.000,00	17.123.000,00		
3.220 0	17.123.000,00				
3.200 00	17.123.000,00				
3.000 000	17.123.000,00	17.123.000,00			
	17.123.000,00				
		17.123.000,00			
	15.100.000,00				
20.01 07 30 181 2.016					
3.220 0	12.979.000.300,34				
3.200 00					
3.000 000	12.979.000.300,34				
20.01 07 30 181 2.017					
3.220 0					
3.200 00					
3.000 000					
20.01 07 30 181 3.030					
3.220 0					
3.200 00					
3.000 000					
20.01 08 02 181 2.017					

30000 - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS — UNIDADE - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

1.000	00	6.988.608.253,95	6.988.608.253,95	6.988.608.253,95
1.000	000	6.988.608.253,95	6.988.608.253,95	6.988.608.253,95
SUBPROG 101		6.988.608.253,95	6.988.608.253,95	6.988.608.253,95
20.01 08 43 101 2.016				
1.000	00	6.813.199.000,00	6.813.199.000,00	6.813.199.000,00
1.000	000	6.813.199.000,00	6.813.199.000,00	6.813.199.000,00
ATIV. 2.016		6.813.199.000,00	6.813.199.000,00	6.813.199.000,00
SUBPROG 101		6.813.199.000,00	6.813.199.000,00	6.813.199.000,00
PROGRAMA 20		6.801.607.253,95	6.801.607.253,95	6.801.607.253,95
20.01 10 99 101 2.016				
6.322.06 01		637.0221.000,00	637.0221.000,00	637.0221.000,00
6.322 0		637.0221.000,00	637.0221.000,00	637.0221.000,00
6.300 00		637.0221.000,00	637.0221.000,00	637.0221.000,00
6.000 000		637.0221.000,00	637.0221.000,00	637.0221.000,00
20.01 10 99 101 2.017				
6.320 0		238.5631.000,00	238.5631.000,00	238.5631.000,00
6.300 00		238.5631.000,00	238.5631.000,00	238.5631.000,00
6.000 000		238.5631.000,00	238.5631.000,00	238.5631.000,00
ATIV. 2.017		238.5631.000,00	238.5631.000,00	238.5631.000,00
SUBPROG 101		875.5664.000,00	875.5664.000,00	875.5664.000,00
PROGRAMA 20		875.5664.000,00	875.5664.000,00	875.5664.000,00
FUNCAO 10		875.5664.000,00	875.5664.000,00	875.5664.000,00

CLASS. ORGAM.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	DESTAQ. A PAGAR	SALDO DE CREDITO
3.400 00	9.988.600.253,95			9.988.600.253,95		
3.000 000	9.988.600.253,95		9.988.600.253,95			
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible] 101	9.988.600.253,95		9.988.600.253,95			
PROGRAMA 62	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
30.01 08 03 101 2.016						
3.222.03 01	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible] 0	9.813.199.300,00		[illegible]	[illegible]		
[illegible] 00	9.813.199.300,00		[illegible]	[illegible]		
3.000 000	[illegible]		9.813.199.300,00	[illegible]		
ATIV. 2.016	9.813.199.300,00		[illegible]	[illegible]		
[illegible] 101	[illegible]		[illegible]	9.813.199.300,00		
PROGRAMA 63	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
FUNCAO 08	[illegible]		9.813.199.300,00	[illegible]		
30.01 10 99 101 2.016						
9.322.06 01	9.174.021.000,00		[illegible]	9.174.021.000,00		
9.320 0	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
9.300 00	9.174.021.000,00		9.174.021.000,00	[illegible]		
9.000 000	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	9.174.021.000,00		[illegible]	[illegible]		
30.01 10 99 101 2.017						
9.323.06 01	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible] 0	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
9.300 00	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
9.000 000	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible] 101	979.599.300,00		[illegible]	[illegible]		
PROGRAMA 63	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
FUNCAO 10	[illegible]		[illegible]	[illegible]		
[illegible] 2.018	1.233.301.000,00		[illegible]	[illegible]		
3.220 [illegible]	1.233.301.000,00		1.233.301.000,00	[illegible]		

								RESTOS A PAGAR	SALDO DE CRÉDITO
3.000	000	1.203.301.000,00				1.203.301.000,00	1.203.301.000,00		
99.01 13 75 101 2.017									
3.000.00 01		2.406.600.000,00				2.406.600.000,00	2.406.600.000,00		
3.220	0	2.406.600.000,00				2.406.600.000,00	2.406.600.000,00		
3.230	00	2.406.600.000,00				2.406.600.000,00	2.406.600.000,00		
3.000	000	2.406.600.000,00				2.406.600.000,00	2.406.600.000,00		
Ação 2.017		2.406.600.000,00				2.406.600.000,00	2.406.600.000,00		
Subtítulo 101		3.609.901.000,00				3.609.901.000,00	3.609.901.000,00		
Programa 75		3.609.901.000,00				3.609.901.000,00	3.609.901.000,00		
	11								
99.01 15 02 099 2.010									
	0								
	00								
3.000	000	99.711.000,00				99.671.183,00	99.671.183,00		39.816,00
									39.816,00
3.220	0	193.200.000,00				193.200.000,00	193.200.000,00	2.116.117,00	
	00								
3.000	000	193.200.000,00				193.200.000,00	193.200.000,00	2.116.117,00	
Ação 2.010		193.200.000,00				193.200.000,00	193.200.000,00	2.116.117,00	
99.01 15 02 099 2.015									
3.222.01 00		652.900.000,00				652.900.300,00	652.900.000,00	23.399.278,00	
3.220	0	652.900.000,00				652.900.000,00	652.900.000,00	23.399.278,00	
3.230	00	652.900.000,00				652.900.000,00	652.900.000,00	23.399.278,00	
3.000	000	652.900.000,00				652.900.300,00	652.900.000,00	23.399.278,00	
99.01 15 04 101 2.016									

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS — DEZEMBRO - 1979 — FOLHA

DEMONSTRATIVO DA — CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

ORGÃO - TRANSP. A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS — UNIDADE - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

| CLASS. ORÇAM. | | |

UNIÃO - RECURSOS DOS SUP. DA REPARTIÇÃO DA PREG. DA [illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
90.02 10 98 101 3.571				
0.000	00	9.998.909.068,30	9.998.909.068,30	9.998.909.068,30
0.000	000	9.998.909.068,30	9.998.909.068,30	9.998.909.068,30
PROD. 1.561		9.998.909.068,30	9.998.909.068,30	9.998.909.068,30
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
PERCAP	07	9.998.909.068,30	9.998.909.068,30	9.998.909.068,30
90.02 10 98 101 3.573				
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
0.320	0	1.760.767.995,01	1.760.767.995,01	1.760.767.995,01
0.300	00	1.760.767.995,01	1.760.767.995,01	1.760.767.995,01
0.000	000	1.760.767.995,01	1.760.767.995,01	1.760.767.995,01
PROD. 3.573		1.760.767.995,01	1.760.767.995,01	1.760.767.995,01
90.02 10 98 101 3.574				
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
0.300	00	999.191.990,99	999.191.990,99	999.191.990,99
0.000	000	999.191.990,99	999.191.990,99	999.191.990,99
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	101	2.200.959.994,76	2.200.959.994,76	2.200.959.994,76
[illegible]	98	2.200.959.994,76	[illegible]	[illegible]
PERCAP	13	[illegible]	2.200.959.994,76	2.200.959.994,76
[illegible]	90.02	[illegible]	9.199.869.063,06	9.199.869.063,06

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

FUNÇÃO - TRANSP. A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

20.08 09 60 181 3.066						
4.315.00 06		122.330.000,00	122.330.000,00	122.330.000,00		
4.310 0		122.330.000,00				
4.322.06 06						
4.320 0						
4.300 00						
4.000 000						
Proj. 3.066			3.166.725.669,56			
20.03 09 60 181 3.067						
4.323.06 06						
4.320 0						
4.300 00						
4.000 000						
Proj. 3.067						
20.03 09 91 181 3.066						
4.315.00 05						
4.310 0						
4.322.06 05						
4.320 0						
4.300 00						
4.000 000						
Proj. 3.066						
20.03 09 91 181 3.068						
4.323.06 05						
4.320 0						
4.300 00						
4.000 000						
Proj. 3.068						

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO - TRANSP. A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS — UNIDADE - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

CLASS. ORÇAM.	DOTAÇÃO		EMPENHADA	SALDO DE CRÉDITO
30.04 16 00 101 3.040				
3.222.03 04	4.079.212.702,20	4.079.212.702,20	4.079.212.702,20	
3.200 00	4.079.212.702,20	4.079.212.702,20		
3.200 000	4.079.212.702,20	4.079.212.702,20		
4.322.06 04	9.500.829.000,73	9.500.829.000,73	9.500.829.000,73	
4.320 00	9.500.829.000,73	9.500.829.000,73		
4.300 000	9.500.829.000,73	9.500.829.000,73		
TOTAL 3.040		13.580.042.000,93		
30.04 16 00 101 3.049				
3.223.03 04	1.700.755.552,30	1.700.755.552,30	1.700.755.552,30	
3.200 00	1.700.755.552,30	1.700.755.552,30		
3.200 000	1.700.755.552,30	1.700.755.552,30		
4.323.06 04				
4.320 00				
4.300 000	1.700.755.552,30	1.700.755.552,30		
TOTAL 3.049	3.537.511.100,60			
3.200 00	0.700.570,34		0.700.570,34	
3.220 00	2.986.810.100,19	2.986.810.100,19		
3.200 00	2.992.870.730,71	2.992.870.730,71	2.992.870.730,71	
3.200 000	2.992.870.730,71	2.992.870.730,71		
4.315.00 11	19.190.653,96			
4.322.06 11	5.802.557.000,78			
4.320 00	5.802.557.000,78	5.802.557.000,78	5.802.557.000,78	
4.300 00	5.816.737.718,74	5.816.737.718,74		
4.300 000	5.816.737.718,74	5.816.737.718,74		
TOTAL 3.050	8.809.608.289,44	8.809.608.289,44		
30.04 16 00 101 3.051				
3.315.00 03	1.035.571,70		1.035.571,70	
4.322.06 03	867.602.299,39		867.602.299,39	
4.300 00	868.637.871,17			
4.300 000	868.637.871,17	868.637.871,17		

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

FOLHA 018

ORGAO - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS UNIDADE - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES

340PROG 001	20.295.624.070,22	20.295.624.070,22	20.295.624.070,22	
GRUPO 16	20.295.624.070,22	20.295.624.070,22	20.295.624.070,22	
GRUPO 30.00	20.295.624.070,22	20.295.624.070,22	20.295.624.070,22	

[illegible]

INSPETORIA [illegible] DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA

ORGÃO - TRANSP. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS UNIDADE - GOVERNO DO DF - SEC. DE SUPERVISÃO DA SEPLAN

CLASS. ORGAM.		ANULACAO		REALIZADO	RESTOS A PAGAR	SALDO DE CREDIT.
[illegible]						
4.324.01 00		2.000.000,00				
4.320	•	2.000.000,00				
4.300	••	2.000.000,00				
[illegible]	•••	2.000.000,00				
[illegible]						
[illegible]						
[illegible]						
[illegible]						
20.05 03 07 021 2.029						
1.224.02 00		80.000.000,00				
1.220	•	[illegible]				
1.200	••	[illegible]				
1.000	•••	[illegible]				
4.324.01 00		[illegible]				
4.320	•	[illegible]				
4.300	••	[illegible]				
4.000	•••	[illegible]				
[illegible]		[illegible]				
[illegible]		[illegible]				
20.05 03 07 025 1.029						
4.324.01 00		[illegible]				
4.320	•	[illegible]				
4.300	••	[illegible]				
4.000	•••	1.190.300,00				
[illegible]		[illegible]				
20.05 03 07 025 2.029						
4.324.01 00		[illegible]				
[illegible]		[illegible]				
4.300	••	[illegible]				
4.000	•••	[illegible]				
[illegible]		[illegible]				
[illegible]		[illegible]				
[illegible]		193.193.700,00				

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO - 1979

EXECUCAO DA DESPESA

ORGAO - TRANSF. A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

UNIDADE - GOVERNO DO DF - REC. SOB SUPERVISAO DA SEPLAN

CLASS. ORCAM.			ANULACAO			PAGAS	SALDO DE CREDITO
20.03 03 30 025 1.929							
3.222.02 00		13.300.000,00		13.300.000,00			
3.220	0	13.300.000,00		13.300.000,00			
3.200	00	13.300.000,00		13.300.000,00			
3.000	000	13.300.000,00		13.300.000,00			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
3.222.01 00		651.700.000,00		651.700.000,00			
3.220	0	651.700.000,00		651.700.000,00			
3.200	00	651.700.000,00		651.700.000,00			
3.000	000	651.700.000,00		651.700.000,00			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
20.03 03 60 325 1.929							
3.222.01 00		20.000.000,00					
3.220	0	20.000.000,00					
3.200	00	20.000.000,00					
3.000	000	20.000.000,00					
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
20.05 08 30 025 1.929							
3.222.01 00		12.000.000,00		[illegible]			
3.220	0	12.000.000,00		12.000.000,00			
3.200	00	12.000.000,00		[illegible]			
3.000	000	12.000.000,00		[illegible]			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			
[illegible]		[illegible]		[illegible]			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS — DEZEMBRO - 1979 — FOLHA 1.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

ÓRGÃO - TRANSP. A ESTADOS, MUNICÍPIO FEDERAL E MUNICÍPIOS — UNIDADE - GOVERNO DO DF - REC. SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN

CLASS. ORÇAM.	ANULAÇÃO		REALIZADA	ATRASOS A PAGAR	
20.03 06 30 174 1.929					
4.322.01 00	11.000.000,00				
4.320 0	11.000.000,00				
4.300 00	11.000.000,00				
4.000 000	11.000.000,00				
PROG. 1.929	11.000.000,00				
20.03 06 30 174 2.929					
3.222.01 00					
3.220 0	261.000.000,00				
3.200 00	261.000.000,00				
3.000 000	261.000.000,00				
4.322.01 00	2.000.000,00				
4.320 0	2.000.000,00				
4.300 00	2.000.000,00				
4.000 000	2.000.000,00				
ATIV. 2.929	263.000.000,00				
20.35 06 30 177 1.929					
4.322.01 00	4.000.000,00				
4.320 0	4.000.000,00				
4.300 00	4.000.000,00				
4.000 000	4.000.000,00				
PROG. 1.929	4.000.000,00				
20.35 06 30 177 2.929					
3.222.01 00	388.161.000,00				
3.222.02 30	18.150.000,00				
3.220 0	406.261.000,00				
3.200 00	406.261.000,00				
3.000 000	406.261.000,00				
ATIV. 2.929	406.261.000,00				
PROG 177	410.261.000,00				
20.38 06 30 178 1.929					
4.322.01 00					
4.320 0	13.000.000,00				
4.300 00	13.000.000,00				
4.000 000	13.000.000,00				

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DO ORCAMENTO

DEZEMBRO - 1979

FOLHA 024

CREDITOS ORCAMENTARIOS

GRUPO - TRANSF. A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

UNIDADE - GOVERNO DO DF - REC. SOB SUPERVISAO DA SEPLAN

CLASS. CATEG. ECONOMICA	DOTACAO			SALDO DE CREDITO
PROGRAMA 50	99.870.000,00	99.827.300,31	99.870.000,00	
30.09 10 60 021 1.979				
3.222.02 00	23.000.000,00			
3.220 0	23.000.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00	
3.200 00	23.000.000,00			
3.000 000	23.000.000,00			
[illegible]		23.000.000,01	23.000.000,00	
[illegible] 021	23.000.000,00	23.000.000,01	23.000.000,00	
30.09 10 60 025 1.979				
4.222.01 00	6.000.000,00			
[illegible]		6.000.000,00	6.000.000,00	
4.300 00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	
4.000 000	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	
PROJ. 1.979	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	
[illegible] 025	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	
30.09 10 60 327 1.979				
4.344.01 00	13.910.000,00			
4.320 0	13.910.000,00	13.910.000,00	13.910.000,00	
4.300 00	13.910.000,00			
4.000 000	13.910.000,00			
PROJ. 1.979	13.910.000,00	13.910.000,00	13.910.000,00	
30.09 10 60 327 1.989				
[illegible]		71.200.000,00	71.200.000,00	
[illegible]		71.200.000,00	71.200.000,00	
[illegible]		71.200.000,00	71.200.000,00	
[illegible]		71.200.000,00	71.200.000,00	
[illegible] 327	65.110.000,00	65.110.000,00	65.110.000,00	
30.09 10 60 328 1.979				
[illegible]		5.000.000,00	5.000.000,00	
[illegible]		5.000.000,00	5.000.000,00	
[illegible]		5.000.000,00	5.000.000,00	
[illegible]		5.000.000,00	5.000.000,00	
[illegible] 1.979		5.000.000,00	5.000.000,00	

CLASS. ORGAM.	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	REALIZADA	RESTOS A PAGAR	SALDO DE CRÉDITO
30.09 10 60 328 2.929					
4.322.01 00		20.500.000,00	20.500.000,00		
4.320 *					
4.300 **					
4.000 ***			20.500.000,00		
4 1y. 2.929					
SUBFUNC 328		20.500.000,00			
PROGRAMA 60					
[illegible] 10					
30.09 10 75 328 2.929					
1.222.02 00		1.000.000,00			
1.220 *		1.000.000,00			
1.200 **		1.000.000,00			
1.000 ***		1.000.000,00			
[illegible]					
SUBFUNC 328					
30.09 10 75 628 2.929					
[illegible] 00					
[illegible] *					
[illegible] **					
[illegible] ***					
4 1y. 2.929					
[illegible]					
PROGRAMA 75					
30.09 10 77 488 1.929					
[illegible] 00					
[illegible]					
[illegible] **					
[illegible] ***					
PROG. 1.929					
[illegible]					
[illegible]					

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

CAIXA - TRANSP. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

UNIDADE - GOVERNO DO DF - ORG. SOB SUPERVISAO DA SEPLAN

30.09 10 01 021 2.029					
3.222.02 00	9.500.000,00		9.500.000,00	9.500.000,00	
3.220 0	9.500.000,00		9.500.000,00	9.500.000,00	
3.300 00	9.500.000,00		9.500.000,00	9.500.000,00	
3.000 000	9.500.000,00		9.500.000,00	9.500.000,00	
ORGAO 2.029	9.500.000,00		9.500.000,00	9.500.000,00	
SUBPROG 021	9.500.000,00		9.500.000,00	9.500.000,00	
30.09 10 01 023 1.029					
3.222.01 00	12.000.000,00		12.000.000,00	12.000.000,00	
3.220 0	12.000.000,00		12.000.000,00	12.000.000,00	
3.300 00	12.000.000,00		12.000.000,00	12.000.000,00	
3.000 000	12.000.000,00		12.000.000,00	12.000.000,00	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
SUBPROG 023	12.000.000,00		12.000.000,00	12.000.000,00	
[illegible]	17.500.000,00		[illegible]	17.500.000,00	
[illegible]	17.500.000,00		[illegible]	[illegible]	
30.09 10 01 979 1.029					
3.222.01 00	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
3.220 0	5.000.000,00		5.000.000,00	5.000.000,00	
3.300 00	5.000.000,00		5.000.000,00	5.000.000,00	
3.000 000	5.000.000,00		5.000.000,00	5.000.000,00	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO 30 - TRANSP. A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P E S S O A L	M A T E R I A L	T O T A L
30.03	GOVERNO DO DF - RFC, NOS SUPERVISÃO DA SALTAN	2[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL DO ÓRGÃO 30		[illegible]	[illegible]	[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA P/ A UNIDADE ORÇAMENTARIA (CONSIDERANDO OS ÓRGÃOS E ATIVIDADES)

ÓRGÃO 30 - TRANSF. A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE	E S P E C I F I C A Ç Ã O		
30101	RECURSOS SOB SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA		7.[illegible].359.343,00
30201	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		12.[illegible].[illegible]
30205	UNIDADE OR 00 - REC. SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN	0.240.198.000,00	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO-1975

30 - TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

DESPESAS CORRENTES

CUSTEIO

PESSOAL	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL DO CUSTEIO

01-DELEGACIAS SUB SUPERVISAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
02-DELEGACIA SUB SUP. DA SEPLAN DA PRES. DA REPÚBLICA
03-DELEGACIAS SUB SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA
04-DELEGACIAS SUB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPOR
05-GOVERNO DO DF - DEL. SUB SUPERVISAL DA SEPLAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

[illegal]

[illegal]

[illegal]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES E CAT. ECONOMICA

EXERCICIO DE 1979

DISCRIMINAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS REALIZADAS | SALDO

CONSOLIDADO DO MF - POR SUA INSPETORIA DA SEFAZA

TOTAL DA DESPESA

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO - 1979

L.102330.408/271

PALMA - 30.04

30 - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

UNIDADES ORCAMENTARIAS	TOTAL GERAL
01-RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA	[illegible]
02-RECURSOS SOB SUP. DA SEPLAN DA PRES. DA REPUBLICA	[illegible]
03-RECURSOS SOB SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA	[illegible]
04-RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DOS TRANSPOR	[illegible]
05-GOVERNO DO DF - REC. SOB SUPERVISAO DA SEPLAN	[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO-1970

AV = TRANSP. A ESTADOS E MUNICIPIOS

UNIDADES	DESPESAS CORRENTES		
	CUSTEIO		
DISCRIMINADAS	PESSOAL	OUTRAS DESPESAS	TOTAL DO CUSTEIO
11-RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA			
12-RECURSOS SOB SUP. DO SERVICO DE RECEITA DA REPARTICAO			
20-RECURSOS SOB SUP. DO MINIST. DA MARA E ENGENHARIA			
40-RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES			
50-OUTRAS CU OP = REC. SOB SUPERVISAO DO SERVICO			
TOTAL DA UNIDADE			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES E CATEGORIAS

DEZEMBRO-1979

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

30 - TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

U N I D A D E S					
	ORIGINAL	SUPLEMENTAÇÕES	ANULAÇÕES	TOTAL TRANSFORMAÇÕES	TOTAL GERAL ATUAL
DEMAIS UNID. ORÇ. DA UNIÃO DA REPÚBLICA					
DEMAIS UNID. ORÇ. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA					
SUBTOTAL DAS UNID. ORÇ. DA UNIÃO					
SUBTOTAL DAS UNID. ORÇ. DO SUPLAN					
TOTAL DA DESPESA					

AO - TRANSF. A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS DE CAPITAL			
	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL DE CAPITAL
04-PROCURADORIA SUB SUPERVISAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA			[illegible]	[illegible]
20-RECURSOS SOB SUP. DA SEPLAN DA PRES. DA REPÚBLICA			[illegible]	[illegible]
39-RECURSOS SOB SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA			[illegible]	[illegible]
84-RECURSOS SOB SUPERVISAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPS.			[illegible]	[illegible]
93-GOVERNO DO DF - REC. SUB SUPERVISÃO DA SEPLAN			[illegible]	[illegible]
TOTAL DO GERAL			[illegible]	[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

ENSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO - 1979

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES E CATEGORIA

DO - TRANSP. A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

CREDITOS ORÇAMENTARIOS

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR RUBRICAS CONFORME A

TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

M I N I S T E R I O D A F A Z E N D A

I N S P E T O R I A G E R A L D E F I N A N C A S

ADMINISTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR RECURSOS CONFORME A [illegible]

00 - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

FONTE DE RECURSOS	TOTAL
0 - RECURSO NAO VINCULADO	[illegible]
1 - PARTIC. NO I.P.I. E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	[illegible]
2 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL	[illegible]
3 - IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIF. COMBUST. LIQ. E GASOSOS	[illegible]
4 - IMPOSTO UNICO SOBRE ENERGIA ELETRICA	[illegible]
5 - IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	[illegible]
6 - CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	[illegible]
7 - ADIC. IMP. UNICO S/COMB LUBRIF. COMB. LIQ E GASOSOS	[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA PARCELA (OC. DA DESPESA PER RECAIRES COM QUE E ONERADA

DO - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

PONTO DE APOIO	DESPESA PESSOAL	TRANSFERENCIAS

1 - RETENCAO NAS FONTES

2 - PARTIC. NO I.R. E OUTRAS RENDAS INCIDENTES

3 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTES RODOVIARIO

4 - IMPOST. UNICO SOBRE LUBRIF., COMBUST. LIQ. E GASOSOS

5 - IMPOST. UNICO SOBRE MINERAIS

6 - PARA A SECRETARIA UNICA DA RECEITA FEDERAL

7 - OUTR. IMP. UNICO SOBRE COMBUST., MINER. LIQ E GASOSOS

MINISTERIO DA FAZENDA

TESOURARIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR RECURSOS CONFORME A NATUREZA

1/ - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

RECURSOS	DESPESAS CORRENTES		
01-ORDINARIO NAO VINCULADO	5.583.[illegible]	[illegible]	[illegible]
21-PARTIC. NO I.P.I. E SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
22-IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
24-IMPOSTO UNICO SOBRE LUBRIF., COMBUST., LIQ. E GASES	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
26-IMPOSTO UNICO SOBRE MINERAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
28-DEC. IMP. UNICO SOBRE LUBRIF., COMB. LIQ. E GASES	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME O VETADO

12 - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

UNIAO - TRANSF. A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

C O N T A B I L I D A D E

C O N T A R I A

DO ORGANO CENTRAL - REC. SUA SUPERVISAO DA SPOLAN

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO-1970

PAGINA - 30.2

90.00 - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

01 AUTARQUIAS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA	2.000,00	2.000.000.00
04 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	500,00	

TOTAL DO GRUPO

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E FUNCOES

UNIDADE ORCAMENTARIA

DE ACORDO COM SUGESTAO DO MINISTERIO DA FAZENDA
DO SISTEMA DE UP - ORC. DA SUPERVISAO DA SEPLAN

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA REPARTIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS E FUNÇÕES

ORÇAMENTOS ADMINISTRATIVOS E ESPECIAIS EXTRAORÇAMENTARIOS

ORÇAMENTO - TAXANDO A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA		
01 RECEBEDORIAS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA		
02 RECEBEDORIAS SOB SUP. DA INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS		
03 RECEBEDORIAS SOB SUP. DAS INSPETORIAS DE FAZENDA		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	13 HABITAÇÃO E URBANISMO
01 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA		[illegible]
02 RECURSOS SOB SUP. DA SECRAN DA PRES. DA REPÚBLICA		[illegible]
20 RECURSOS SOB SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA	[illegible]	
28 GOVERNO DO DF - REC. SOB SUPERVISÃO DA SECRAN		[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA GERAL DE PENANCAS

FOLHA - 30.0

ORGAO - TRANSF. A ESTADOS , TERRITORIO FEDERAL E MUNICIPIOS

UNIDADE FAVORECIDA	LANCADO P/ EMPENHO	LIQUIDADO
01 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA		
25 DEVEDOR DL OF - REC. SOB SUPERVISAO DA SEPLAN		

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA GERAL DO TESOURO NACIONAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNCIONAL

ORÇAMENTOS FISCAL - TRANSF. A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

UNIDADE	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS
25-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.901-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.902-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.903-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.904-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.905-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.906-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.907-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.908-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.909-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.910-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.911-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.912-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.913-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.914-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.915-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.916-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.917-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.918-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.919-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.920-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.921-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.922-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.923-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.924-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.925-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.926-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.927-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.928-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.929-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.930-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.931-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.932-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.933-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.934-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.935-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.936-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.937-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.938-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.939-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.940-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.941-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.942-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.943-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.944-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.945-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.946-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.947-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.948-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.949-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.950-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.951-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.952-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.953-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.954-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.955-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.956-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.957-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.958-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.959-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.960-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.961-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.962-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.963-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.964-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.965-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.966-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.967-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.968-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.969-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.970-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.971-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.972-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.973-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.974-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.975-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.976-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.977-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.978-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.979-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.980-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.981-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.982-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.983-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.984-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.985-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.986-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.987-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.988-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.989-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.990-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.991-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.992-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.993-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.994-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.995-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.996-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.997-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.998-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		
25.999-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL		

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

FOLHA - 30.8

ORGAO - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

UNIDADE	DE LEGISLATIVA	DE EXECUTIVA
05 GOVERNO DO DF - ADC. SOB SUPERVISAO DA SEPLAN	2.000.000,00	

MINISTERIO DA FAZENDA

AGAO - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

U N I D A D E	03-ADMINISTRACAO E PLANEJAMENT	28-AGRICULTURA
ACESSORIA SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA	2.664.840.204,95	2.664.840.000,00

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO-1979

FOLHA - 10.3

ORGAO - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

U N I D A D E	09-COMUNICACOES	20-DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA
01 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA		175.196.000,00
03 GOVERNO DO DF - REC. SOB SUPERVISAO DA SEPLAN		916.721.000,00
		1.094.917.000,00

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E FUNCOES

ORGAO - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

UNIDADE ORCAMENTARIA	07-DESENVOLVIMENTO REGIONAL	AUTORIZADO LEI ORCA
01 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA	20.830.570.019,77	9.821.857.253,99
02 RECURSOS SOB SUP. DA SEPLAN DA PRES. DA REPUBLICA	5.558.709.048,33	
04 GOVERNO DO DF - REC. SOB SUPERVISAO DA SEPLAN		

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

ORGAO - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

UNIDADE	09-ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	13-HABITACAO E URBANISMO
01 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA		
02 RECURSOS SOB SUP. DA SEP-AN DA PRES. DA REPUBLICA		
03 RECURSOS SOB SUP. DO MINIST. DA, MINAS E ENERGIA	12.197.096.010,87	
04 GUVERNO DO DF - REC. SOB SUPERVISAO DA SEPLAN		

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

ORGAO - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

UNIDADE	13-SAUDE E SANEAMENTO
01 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA	3.679.901.000,00
04 GOVERNO DO DF - REC. SOB SUPERVISAO DA SEP-AN	1.144.413,00

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E FUNCOES

ORGAO - TRANSF. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

01 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA
04 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES
05 RECURSOS DO OF - REC. SOB SUPERVISAO DA SEPLAN

ORGAO - TRANSP. A ESTADOS , DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

01 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA	[illegible]
02 RECURSOS SOB SUP. DA SEPLAN DA PRES. DA REPUBLICA	[illegible]
03 RECURSOS SOB SUP. DO MINIST. DAS MINAS E ENERGIA	[illegible]
04 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DOS TRANSPOR	[illegible]
05 GOVERNO DO DF - REC. SOB SUPERVISAO DA SEPLAN	[illegible]
TOTAL DO ORGAO	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

ORÇAMENTO - 1979

ÓRGÃO FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

4.000	DESPESAS DE CAPITAL			4.[illegible]
4.100	INVESTIMENTOS			636.000.000,00
4.130	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		636.000.000,00	
4.300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			4.339.040.300,00
4.310	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		4.339.040.000,00	
4.313	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	4.339.040.000,00		

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO-1975

CONSOLIDACAO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR ORGAO E NATUREZA

ORGAO FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

4.000	DESPESAS DE CAPITAL		4.971.140.000,00
4.100	INVESTIMENTOS		636.000.000,00
4.130	INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL	636.000.000,00	

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA [illegible]

FILMA 827

CREDITOS ORCAMENTARIOS

ORGAO - FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO — UNIDADE - RECURSOS DA SUPERINTENDENCIA DA SEPLAN

CLASS. ORCAM.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	SALDO DE CREDITO
31.01 10 98 323 3.572					
0.100.00 20	795.000.000,00	159.000.000,00	[illegible]	[illegible]	
0.100 00	[illegible]	159.000.000,00	[illegible]	[illegible]	
0.100 00	795.000.000,00	159.000.000,00	[illegible]	[illegible]	
0.000 000	[illegible]	159.000.000,00	[illegible]	[illegible]	
PROJ. 3.572	795.000.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
SUBPROJ 323	[illegible]	159.000.000,00	[illegible]	[illegible]	
PROGRAMA 98	795.000.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
FUNCAO 10	795.000.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]					
0.111.00 20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
0.111.00 20	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0.300 00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0.000 000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PROJ. 3.571	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBPROJ 321	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PROGRAMA 91	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
FUNCAO 10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEZEMBRO - 1979

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARR. DA DESPESA POR UNIDADES E CATEGORIA

31 - FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADES ORCAMENTARIAS

DESPESAS CORRENTES

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES E CATEGORIA ECONÔMICA

01 - FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

DECRETOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

FOLHA - 31.79

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL			
	INVERSÕES	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	
EMPRESAS NÃO SUPERVISIONADAS				
TOTAL DO GRUPO				

MINISTERIO DA FAZENDA

98 - FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL GERAL
01-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAM	[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO-1970

FOLHA-31.01

FA - FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

VALORES ORÇAMENTARIOS	DESPESAS CORRENTES			
	CUSTEIO			
	PESSOAL	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL DO CUSTEIO	

EMPRESTIMOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAN

TOTAL DO ORGAO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO(S) CRÉDITO(S) ORÇAMENTÁRIO(S)

DE - FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

| UNIDADES | | |

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO-1970

FUNAR - [illegible]

[illegible]

FI - FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL			
	Instituições Financeiras	Instituições Financeiras	Transferências de Capital	Total de Participação de Capital
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CONSELHOS SUB SUPERVISÃO DA SUFRAM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MINISTERIO DE HACIENDA

INSPECTORIA GENERAL DE FINANZAS

CONSTATACION DE RECIBOS DE, EN DEPOSITO POR ORDENES, Y CANCELACION

DE - FONDO NACIONAL DE APOYO AL DESENVOLVIMIENTO URBANO

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

ADMINISTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR RECURSOS CONFORME A NATUREZA

II - FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

P O N T A D É

A R E C U R S O S

1) TARA ADICIONARIA UNICA INCLUSIVE MULTA
ADICIONAL PARA UNICO VEICULO COMER. COM. IGF VAREJO
ADICIONAL DA TARA ADICIONAL

[illegible] DA FAZENDA

[illegible] GERAL DE FINANÇAS

[illegible]

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO, DA DESPESA POR [illegible] COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

II - FUNDO NACIONAL DE [illegible]

PARTE DE [illegible]

PARTE [illegible]

1)-TAXA [illegible]

2)-ADICIONAL DA TAXA [illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E FUNCOES

ORGAO - FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE ORCAMENTARIA

01 RELATORIOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAN

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

FAGEN - FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE

OS RECURSOS SÃO SUPERVISADOS DA SEPLAN

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E FUNC.

ORGAO - FUNDO NACIONAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO

01 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — DEZEMBRO - 1979

	DESPESAS CORRENTES			[illegible]
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		17.929.300.302,77	
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOSS	17.929.300.302,77		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.309.010.872,30
	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		6.755.240.672,30	
	JUROS SOBRE TÍTULOS DO TESOURO	6.274.377.010,01		
	DESCONTOS E COMISSÕES SOBRE TÍTULOS DO TESOURO	480.863.255,37		
	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA			
	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA	2.010.371.000,00		
	DESPESAS DE CAPITAL			17.030.204.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			17.030.204.000,00
	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		12.000.000.000,00	
	CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS	12.000.000.000,00		
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		61.020.000,00	
	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	61.020.000,00		
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA			
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	5.016.000.000,00		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS — DEZEMBRO — 1929

CONSOLIDAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR ORGÃO E

ORGÃO 14 — ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CONSIGNAÇÃO
3.000	DESPESAS CORRENTES			
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO			17.929.970.000$000
3.130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
3.134	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			
3.200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.309.010.872$00
3.260	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
3.263	JUROS SOBRE TÍTULOS DO TESOURO			
3.264	DESCONTOS E COMISSÕES SOBRE TÍTULOS DO TESOURO			
3.270	ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA			
3.272	JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA			
4.000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.300	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4.[illegible]	[illegible]			
4.[illegible]	CONTABILIDADE A PAGAR			
4.35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			
4.354	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO			
4.360	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA			
4.361	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA			

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DE DESPESA

ÓRGÃO - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO — UNIDADE - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

CLASS. ORÇAM.	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	DISPONÍVEL	REALIZADO A PAGAR	SALDO DE CRÉDITO
32.01 03 00 021 3.005					
4.00.00 10	20.150.000,00	20.100.000,00			150.000,00
4.200	20.150.000,00	20.100.000,00			150.000,00
4.200	20.150.000,00	20.100.000,00			150.000,00
4.000	20.150.000,00	20.100.000,00			
PROJ. 3.005					150.000,00
SUBTOTAL 021	20.150.000,00	20.100.000,00			150.000,00
32.01 03 00 030 1.389					
4.211.00 10	15.000.000,00				
	00 CONTINGÊNCIA DE	65.000,00			
4.211.00 20	1.000.000,00		0,00	0,00	
	00 CONTINGÊNCIA DE				
	15.000.000,00				
	00 CONTINGÊNCIA DE				
4.200 00	15.000.000,00				
	00 CONTINGÊNCIA DE				
	15.000.000,00				
	00 CONTINGÊNCIA DE				
SUBTOTAL 1.000	15.000.000,00				
	00 CONTINGÊNCIA DE	65.000,00			
32.01 03 00 030 0.936					
3.132.00 30	2.000.000,00		2.000.000,00		
3.130	2.000.000,00				
3.100 00					
3.000 000					
	2.000.000,00		2.000.000,00	0,00	
	17.000.000,00		19.000.000,00		
	00 CONTINGÊNCIA DE	0,00			
0.01 03 00 031 2.051					
4.000.00 11	50.000,00		10.000,00	10.000,00	
			10.000,00	10.000,00	4.000.000,00

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO - 1979 — FOLHA 001

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA

ORGAO - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO — UNIDADE - RECURSOS SOB SUPERVISAL DO MINISTERIO DA FAZENDA

CLASS. ORLAM.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	RESTOS A PAGAR	SALDO DE CREDITO
3.200 00	101.761.000,00	87.110.000,00	14.651.000,00	14.651.000,00	6.691.997,66	
3.000 000	101.761.000,00	87.110.000,00	14.651.000,00		6.691.997,66	
4.392.00 00	80.216.000,00	38.790.000,00	41.426.000,00		3.005.340,00	
4.390 0	80.216.000,00	38.790.000,00	41.426.000,00		3.005.340,00	
4.300 00	80.216.000,00	38.790.000,00	41.426.000,00	41.426.000,00	3.005.340,00	
4.000 000	80.216.000,00	38.790.000,00	41.426.000,00		3.005.340,00	
ATIV. 2.493	181.977.000,00	125.900.000,00	56.077.000,00			
32.01 03 00 033 2.494						
3.263.00 00	4.070.681.000,00	710.900.000,00	4.957.781.000,00			56.183,07
3.264.00 00	566.870.000,00	00.000.000,00	007.870.000,00			0.700,00
3.200 0	5.523.557.000,00	782.900.000,00	4.740.657.000,00	1.255.000.000,00		
3.000 00	5.523.557.000,00	782.900.000,00	4.740.657.000,00	1.255.000.000,00		
3.000 000	5.523.557.000,00	782.900.000,00	4.740.657.000,00	1.255.000.000,00		
ATIV. 2.494	5.523.557.000,00	782.900.000,00	4.740.657.000,00			
32.01 03 00 033 2.496						
3.263.00 00	125.000.000,00	120.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00
3.260 0	125.000.000,00	120.000.000,00	5.000.000,00			
3.200 00	125.000.000,00	120.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00
3.000 000	125.000.000,00	120.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00
ATIV. 2.496	125.000.000,00	120.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00
SUBTOTAL 033	5.830.538.000,00	1.020.800.000,00	4.811.730.000,00			
32.01 03 00 034 2.499						
3.134.00 00	72.901.000,00		72.901.000,00	72.901.000,00		
3.130 0	72.901.000,00		72.901.000,00	72.901.000,00		
3.100 00	72.901.000,00		72.901.000,00	72.901.000,00		
3.271.00 00	2.614.370.000,00		2.614.370.000,00			
3.270 0	2.614.370.000,00		2.614.370.000,00			
3.200 00	2.614.370.000,00		2.614.370.000,00			
3.300 000	2.687.271.000,00		2.687.271.000,00	72.901.000,00		
4.361.00 00	6.526.258.000,00		6.526.258.000,00	6.526.258.000,00		
4.360 0	6.526.258.000,00		6.526.258.000,00			
4.300 00	6.526.258.000,00		6.526.258.000,00			
4.000 000	6.526.258.000,00		6.526.258.000,00			
ATIV. 2.499	9.213.529.000,00		9.213.529.000,00			
32.01 03 00 042 2.700						
3.134.00 00	3.438.000.000,00		3.438.000.000,00	3.438.000.000,00		
3.130 0	3.438.000.000,00		3.438.000.000,00			
3.100 00	3.438.000.000,00		3.438.000.000,00			
3.271.00 00	2.614.370.000,00		2.614.370.000,00			
3.270 0	2.614.370.000,00		2.614.370.000,00			
3.200 00	2.614.370.000,00		2.614.370.000,00			
3.300 000	6.052.370.000,00		6.052.370.000,00	3.438.000.000,00		
4.361.00 00	6.526.258.000,00		6.526.258.000,00	6.526.258.000,00		
4.360 0	6.526.258.000,00		6.526.258.000,00			
4.300 00	6.526.258.000,00		6.526.258.000,00			
4.000 000	6.526.258.000,00		6.526.258.000,00			
ATIV. 2.700	9.213.571.000,00		9.213.571.000,00			
32.01 03 00 042 2.701						
3.134.00 00	3.438.000.000,00		3.438.000.000,00	3.438.000.000,00		
3.130 0	3.438.000.000,00		3.438.000.000,00			

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO - 1979 — FOLHA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DA DESPESA — CREDITO: ORCAMENTARIO

ORGAO - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO — UNIDADE - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

CLASS. ORCAM.	DOTACAO	ANULACAO	DISPONIVEL	REALIZADA	RESTOS A PAGAR	SALDO DE CREDITO
3.100						
3.000	3.436.000.000,00					
Fonte 3.700	3.436.000.000,00					
32.01 03 00 002 3.700						
3.132.03 00						
Fonte 3.700						
SUBTOTAL						
Fonte 03						
	** CONTINUA EM -					
Fonte 32.01						
	** CONTINUA EM -					
	** CONTINUA EM -					

MINISTERIO DA FAZENDA

ESCRITURAÇÃO GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES PARLAMENTARES (CONSOLIDADO DO ORÇAMENTO)

ORGÃO 32 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	
32201	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA		
TOTAL DO ORGÃO (32)			

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DA DESPESA PELA UNIDADE FEDERATIVA

32 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXECUTADAS		
	PESSOAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MINERAÇÃO DA FAZENDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO - 1979

02 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
01-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	7.369.810.874,39	7.369.810.874,39	49.749.189.175,87
TOTAL DO ÓRGÃO	7.369.810.874,39	7.369.810.874,39	49.749.189.175,87

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES E CATEGORIAS

82 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL GERAL
01-RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	[illegible]

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR UNIDADES E CAT.ECONOMICA

3a - BALANCOS FINANCEIROS DA UNIAO

CREDITOS ORCAMENTARIOS

ORCAMENTARIAS	DESPESAS CORRENTES	
DEPENDENCIAS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA		
TOTAL GERAL		

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES E CATEGORIA

32 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

ORÇAMENTÁRIAS				
TOTAL				

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR RECURSOS VINCULADOS À ORIGEM

92 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

FONTE DE RECURSOS

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR ATIVIDADES, CONFORME A LEI Nº [illegible] DE [illegible]

37 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

PONTE DE RECURSOS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
TOTAL DO PROGRAMA	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA PRECLUSÃO DAS DOTAÇÕES DA DESPESA POR RECURSOS (ORÇAMENTO ANUAL)

37 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

CRÉDITOS

PAGOS

IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

TOTAL DO TÍTULO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

ORÇAMENTO FISCAL DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONFORME A CLASSIFICAÇÃO

32 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

RECEITAS	
01 - ORDINÁRIAS NÃO VINCULADAS	
2 -	
2 -	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso II)

R$ - UNIDADES

ESPECIFICAÇÃO						

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES

(PODER - PACAMBU FINANCEIRAS DA UNIÃO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
01 Receita Geral Operacional do Ministério da Fazenda	63.127.121.179,7

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNCIONAL

ÓRGÃO - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

UNIDADE DE CAMPANHA

01 ÓRGÃOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA POR UNIDADES ORCAMENTARIAS E FUNCOES

ORGAO - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO

OS ORGAOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO - 1979 — FOLHA

•	•	• SUBELEMENTO E ITEM •	E L E M E N T O •	CATEGORIA ECONOMICA
[illegible]	DESPESAS CORRENTES			51.258.506.607,03
[illegible]	DESPESAS DE CUSTEIO			1.527.277,66
[illegible]	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.527.277,66	
[illegible]	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.527.277,66		
[illegible]	TRANSFERENCIAS CORRENTES			51.256.979.329,37
[illegible]	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		43.660.791.353,07	
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	[illegible]	[illegible]		
[illegible]	ABONO FAMILIA	911.93[illegible].003,10		
[illegible]	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO P A S E P		7.610.187.970,30	

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS — DEZEMBRO - 1979 — FOLHA - 78

ORGAO 25000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.000	DESPESAS CORRENTES			91.456.530.607,00
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO			1.527.277,00
3.190	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.527.277,00	
3.192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.527.277,00		
3.200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			91.256.979.329,37
3.250	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		91.443.791.353,37	
3.251	INATIVOS	49.949.[illegible].158,00		
3.252	PENSIONISTAS	13.[illegible].193.913,79		
3.[illegible]	[illegible]	[illegible]		
3.280	CONTRIBUICOES PARA O AMPARO DO P A S E P		7.[illegible].197.939,58	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA

UNIDADE - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

UNIDADE - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

...	DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	DISPONÍVEL	...	SALDO A PAGAR	SALDO DE CRÉDITO
33.01 15 02 021 2.057						
...	40.000.000,00	40.000.000,00	0.000.000,00			
3.100	40.000.000,00			1.572.777,66	100.177,00	1.472.722,34
3.100 00	40.000.000,00	40.000.000,00	0.000.000,00	1.572.777,66	100.177,00	1.472.722,34
3.192.00 00	1.000.000,00					
3.192	1.000.000,00		1.000.000,00			
...	1.000.000,00		1.000.000,00			
...	40.000.000,00	40.000.000,00			100.177,00	
Subtot. G 021	40.000.000,00	40.000.000,00	0.000.000,00		100.177,00	
33.01 15 02 ... 2.115						
3.191.04	...			21.919.1 7.170,..	210.159.810,..	33.292.029,..
...	...			...	...	...
...	...			...	...	...
...	...			...	...	...
...	...			...	...	...
...	...			...	...	...
...	...			...	...	...
33.01 15 09 ... 2.060						
...	...			...	...	...
...	...			...	...	...
...	...			...	...	...
...	...			...	...	...
...	...			...	...	...
...	...			...	...	...
...	...			...	...	...
...	...			...	...	...
...	...			...	...	...

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA SEM EMPENHO

DEZEMBRO - 1979

UNIDAD - FINANCIAMENTO PROGRAMA DE

33.02	15 82 495 2.015	3.251.00	00	88,00
		3.253.00	00	1.856,00
		TOTAL		1.944,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (INCLUSIVE DE JUROS E AMORTIZAÇÃO)

ÓRGÃO 33 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	TOTAIS
33.01	ÁREAS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	51.790.504.607,03	51.790.504.607,03
TOTAL DO ÓRGÃO (33)		51.790.504.607,03	51.790.504.607,03

MINISTERIO DA FAZENDA

33 - ORGANOS PREVIDENCIARIOS DA UNIAL

UNIDADES

ORÇAMENTARIAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL OUTRAS TRANSFERENCIAS TOTAL TRANSFERENCIAS TOTAL DESP.CORRENTE

DIRETORIAS SUB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

TOTAL DO ORGAO

UNIDADES PRESUPUESTARIAS	GASTOS DE CAPITAL			
	INVERSIONES	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		

CI-ACCIONES SUB SUPERVISAR DE MINISTERIO LA HACIENDA

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEZEMBRO-1970

PALMA - 3000

33 - CRUZADOS PROVINCIAIS DO ORIÇAM

	UNIDADES	TOTAL
	DECIMENTARIAS	GERAL

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES E CATEGORIA

01 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

EXERCÍCIO DE 1972

FOLHA - 33.72

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

(Discriminação)

(Discriminação)

(Discriminação)

PRESIDÊNCIA DA PALENCIA

INSPETORIA GERAL DE PENADAS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇ. DA DESPESA POR CATEGORIA E SUBCONSIGNAÇÃO

PS - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

[illegible] GERAL DE FINANÇAS

[illegible] DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA P/ RECURSOS CONSIGNADOS [illegible]

PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

		D E S C R I Ç Ã O	C O R R E N T E S	C A P I T A L
[illegible]	[illegible]	INVESTIMENTOS	[illegible]	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

[illegible] DO MUNICÍPIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES

ORGÃO - FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
01 - IAPAS - SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	51.00.00.000.1

UNIDADE

Compromiso de confidencialidad

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

RELATÓRIO

SC = RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO		
	PESSOAL	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇ. DA DESPESA POR UNIDADES E CAT.ECONOMICA

UNIDADES

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL | OUTRAS TRANSFERENCIAS | TOTAL | TRANSF.CORRE. | TOTAL DESP.

TOTAL DA U.F.A.

MINISTERIO DA FAZENDA

INSPETORIA GERAL DE FINANCAS

...STRATIVO DA EXECUCAO ORC. DA DESPESA P/A RECURSOS (ONA PMI A ART.22)

39 - RESERVA DE CONTINGENCIA

PONTE DE RECURSOS	DESPESA	CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	TOTAL DE CAPITAL

ORDINARIO NAO VINCULADO

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

258-92 336.181
B823
4
Balanços Gerais da União
AUTOR
Exercício de 1979
TÍTULO
3º vol. 5ª parte
Devolver em | Número do Leitor

258-92 336.181
B875f
Balanços Gerais da União
Exercício de 1979
3º vol. 5a parte

BOLSO DE LITOCIN — DMP. 1.000